

Relatório e Contas 2019

VICTORIA - Seguros, S.A.

Índice

Estrutura de Governo da Sociedade	03
Relatório do Conselho de Administração	05
Informação Financeira	
Demonstração da posição financeira	32
Demonstração de resultados	36
Demonstração do Rendimento Integral	38
Demonstração de Fluxos de Caixa	39
Demonstração das alterações nos capitais próprios	41
Notas às Demonstrações Financeiras	43
Relatórios de Fiscalização	
Certificação Legal de Contas	134
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	138

Relatório e contas aprovado em AG a 08 de maio de 2020.
Documento escrito ao abrigo do Novo Acordo Ortográfico.

Estrutura de Governo da Sociedade

VICTORIA - Seguros., S.A.

Mesa da Assembleia Geral

José António Ribeiro
Presidente

J.A. Pinto Ribeiro & Associados,
Sociedade Advogados
(representada por Marcos Sousa
Guedes)
Secretário

Conselho Fiscal

João de Lara Everard
Presidente

Santiago Gil de Biedma
Vogal

António Vilar
Vogal

Luís Henriques
Suplente

Conselho de Administração

Didier Ridoret
Presidente

Pierre Esparbès
Vogal

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados -
S.R.O.C., S.A. (SROC nº 178)
(representada por Ricardo Lopes Pinto
(ROC nº 1579)
Efetivo

João Carlos Miguel Alves
(ROC nº 896)
Suplente

Conselho Executivo

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

Estrutura de Governo da Sociedade

Diretores de Departamento

Euclides Carvalho
Dep. Canal Agentes

João Ferreira da Fonseca
Dep. Canal Corretores

Frederico Pereira
Dep. Canal Pessoais

Júlio Gonçalves
Dep. Financeiro e Gestão de Riscos

João Borbinha
Dep. de Informática

Susana Pascoal
Dep. de Marketing

Tiago Monteiro
Dep. de Operações

Alberto Bento
Dep. de Recursos Humanos, Organização e Logística

Ana Aragão
Dep. Técnico Pessoais

Miguel Roque
Dep. Técnico Reais



1. Relatório do Conselho de Administração

Relatório do Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2019.

SITUAÇÃO ECONÓMICA

O ano de 2019 iniciou-se num contexto de abrandamento do ritmo de crescimento da economia global e que se concretizou com o nível de crescimento mais fraco desde a crise económica de há uma década. O aumento dos conflitos comerciais entre os principais blocos económicos, dos quais se destacam a China e o Estados Unidos da América (EUA), levaram a um aumento das barreiras comerciais e, principalmente, a um aumento da incerteza sobre o ambiente macroeconómico, que pesaram significativamente sobre o nível da atividade económica. Desta forma o Produto Interno Bruto (PIB) da economia global cresceu 2,9% em 2019 (2018: 3,6%)¹. Nesta conjuntura, os bancos centrais reagiram de forma vincada, invertendo a orientação da política monetária e apostando novamente em estratégias de estímulo monetário para suporte ao crescimento económico. Ao longo do ano a Reserva Federal (Fed) dos Estados Unidos cortou as taxas de juro e o Banco Central Europeu (BCE) retomou o programa de compra de ativos. Estas políticas evitaram

uma desaceleração mais grave. Os cortes de taxas de juro e as condições financeiras favoráveis impulsionaram o investimento e o consumo, incentivando a criação de empregos.

A economia dos EUA registou um abrandamento no ciclo económico, apresentando em 2019, um crescimento do PIB de 2,3% (2018: 2,9%)¹. Um dos fatores que contribuiu para o menor ritmo económico foram os conflitos em torno dos acordos de comércio e tarifas entre a Administração americana e a China, o México e até a Europa, que afetaram a confiança dos agentes económicos. No entanto, o ano terminou com o anúncio da assinatura de um acordo comercial com a China que poderá ditar uma maior estabilidade nesta área: o plano prevê que as tarifas anteriormente anunciadas sejam suspensas, um corte nas tarifas atuais e um objetivo de redução do défice comercial entre os dois países. Tal como referido anteriormente, a Fed interveio assim que surgiram indicadores de arrefecimento económico, dando indicação no início do

¹ Fonte: FMI

ano que não haveria subidas na taxa de juro diretora, tendo mesmo acabado proceder à sua redução em 75 pontos base (pb), em três momentos distintos na segunda metade do ano, para 1,75%. Ainda assim, é de realçar que o nível de desemprego se situa em mínimos desde o final dos anos 70 tendo atingido um valor de apenas 3,7%².

Na Europa, é de referir que a economia da zona euro também arrefeceu de forma assinalável, registando uma quebra de 7 pp no crescimento do PIB para 1,2% (2018: 1,9%)³. Acompanhando a estratégia de estímulo económico da Fed no outro lado do Atlântico, o BCE anunciou no começo do ano que iria pôr de lado a possibilidade de subida das taxas de juro e acabou por reativar o programa quantitativo de expansão monetária através da compra de ativos financeiros no mercado. Assim, antes de deixar a presidência do Banco para ser substituído por Christine Lagarde, Mário Draghi anunciou compras mensais num

volume de 20 mil milhões de euros (EUR), justificando a decisão de inverter o rumo com base na detioração do crescimento económico, a queda da inflação e a falta de estímulo orçamental por parte dos governos europeus. Os avanços e recuos no processo de saída da União Europeia (Brexit), colocaram grande pressão sobre a economia do Reino-Unido que ainda assim conseguiu apresentar um crescimento económico de 1,3% (2018:1,4%)³. Theresa May foi incapaz de concluir o Brexit, e acabou por ser o novo líder conservador, Boris Johnson a fechar o processo de saída. O Japão sofreu com os efeitos secundários da crise comercial entre a China e os EUA e acabou por registar uma desaceleração no ritmo de crescimento económico. Alterações no regime fiscal, nomeadamente o aumento do imposto sobre o consumo a partir de outubro foram impactantes no nível da atividade económica. Globalmente, o PIB desacelerou para 0,8% (2018:1,1%)³.

MERCADOS FINANCEIROS

O desempenho dos mercados emergentes concentrou-se essencialmente no comportamento da economia chinesa, que vem vivendo nos últimos anos um ciclo de abrandamento progressivo. A China registou este ano um crescimento do PIB de 6,1% (2018: 6,6%)³. Tal como referido anteriormente, o aumento das barreiras

comerciais entre a China e os EUA tiveram um efeito negativo na economia. No segundo trimestre do ano, os EUA retaliaram a falha nas negociações com um aumento nas tarifas de importação 10% para 25% em bens com valor superior a 200 mil milhões de dólares americanos (USD) e colocaram a empresa tecnológica Huawei

² Fonte: OCDE

³ Fonte: FMI

em lista negra. A desvalorização da moeda chinesa (renminbi) acima do valor de referência de 7 ¥/\$, veio criar tensões adicionais, uma vez que o secretário de estado do tesouro norte-americano veio acusar o governo chinês de manipulação do mercado cambial e anunciou a intenção de aumentar novamente as tarifas comerciais para 30%. Finalmente, o ano acabou num tom de maior concordância com o anúncio do referido acordo comercial entre as partes. Globalmente, refira-se que o conjunto dos países em desenvolvimento ou emergentes demonstraram uma quebra no crescimento económico de 4,5% em 2018 para 3,7%⁴ neste ano.

Portugal cresceu 2,0% em 2019, acima do antecipado, tendo, no entanto, registado um abrandamento face a 2018 (2,4%)⁵. A economia apresentou um crescimento relativamente sólido, assente numa recuperação do emprego e alguns ganhos de competitividade que permitiu novamente convergir para os seus parceiros europeus. O nível de desemprego caiu para 6,4% (2018: 6,6%)⁵, o valor mais baixo desde meados da década de 2000. Excepcionalmente o défice da Administração Pública situou-se em -0,3% do PIB em 2019, o que compara com um saldo de -1,1% em 2018⁵. Refira-se também que a inflação caiu para 0,3% (2018: 1,2%)⁵, devido à quebra de preços no setor energético e algumas

medidas do governo com impacto nos preços como por exemplo a redução no custo dos passes sociais de transporte público.

Os mercados financeiros são imprevisíveis por natureza, porém o ano de 2019 será recordado como excepcional. É certo que 2018 encerrou com uma correção acentuada nos principais mercados acionistas, tendo o ano iniciado num ambiente de pessimismo. Receios em torno da perspectiva de subida de taxas de juro nos EUA, abrandamento económico na China e o ressurgir de uma guerra comercial, faziam crer que 2019 seria um ano complicado para os ativos de risco. Tais receios acabaram por não se materializar no desempenho dos mercados bolsistas, que registaram um desempenho notável, superando em alguns casos a marca dos 20%. O principal fator por trás desta melhoria na confiança dos investidores foi o volte-face na previsão da evolução das taxas de juro nos EUA o que os levou a esperar que a Fed não subisse as taxas de juro e acabasse finalmente por descê-las.

Em termos mundiais o índice global MSCI World registou uma valorização de 25,2% em USD. De facto, é também impressionante que o bom desempenho dos mercados de ações tenha sido transversal em termos geográficos e praticamente ignorado as especificidades e

⁴ Fonte: FMI

⁵ Fonte: Banco de Portugal

problemas de cada economia local: os EUA registaram uma valorização no índice S&P 500 de 28,9%; na Europa, a fragilidade do crescimento económico registado não impediu o EuroStoxx 50 de valorizar mais de 24,7% enquanto no Reino-Unido, com as incertezas políticas e económicas do Brexit, o Footsie 100 gerou ganhos de 12,1%. Na Ásia, o Nikkei 225 valorizou-se 18,2% e o CSI300 chinês subiu uns impressionantes 39,2%.

As políticas de expansão monetária adotadas pelos Bancos Centrais contribuíram de forma significativa para a redução nas yields dos principais mercados obrigacionistas. Nos EUA, o rendimento (yield) da emissão de Dívida Pública a 10 anos (*Treasuries*) desceu de 2,69% para 1,92%⁶, enquanto na Europa a Dívida Alemã a 10 anos (*Bund*) voltou a registar yields negativos (-0,18% em 2019 face a 0,24% em 2018)⁶. Em Portugal, as taxas de juro também desceram de forma significativa: as yields das Obrigações do Tesouro a 10 anos recuaram de 1,71% para 0,43%⁶, o que significou também uma redução assinalável do prémio de risco associado à dívida

pública nacional, tendo o *spread* face ao *Bund* descido de 148 pb para 62 pb. A referida redução nas taxas de juro contribuiu para retornos assinaláveis nesta classe de ativos: o índice Bloomberg Barclays Euro Government Aggregate subiu 6,3% (2018: 0,9%)⁷. No que respeita à classe de ativos de obrigações emitidas por empresas, os prémios de risco mantiveram-se estáveis, ou seja, o retorno foi muito semelhante à Dívida Soberana: o índice iBoxx Euro Corporate Bond valorizou 6,3% (2018: 6,3%)⁷.

Mais previsível foi a evolução do preço do petróleo, que se manteve no intervalo entre 55 e 70 USD por barril Brent, tendo encerrado o ano a 66,4 USD⁷, fruto de forças opostas: cortes de produção pela Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP), aumento da produção nos EUA e abrandamento do ritmo de crescimento económico.

Finalmente a moeda única europeia perdeu algum terreno em 2019 tendo encerrado o ano nos 1,1229 USD/EUR⁷.

MERCADO SEGURADOR

De acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), em 2019 a atividade seguradora apresentou um

decréscimo de 5,8% (2018: aumento de 11,8%) da produção do seguro direto que se situou em 12,2 mil milhões de euros (2018: 12,9 mil milhões de euros). Contrariamente

⁶ Fonte: Bloomberg

⁷ Fonte: Bloomberg

aos últimos anos, os ramos Vida e Não Vida apresentaram comportamentos distintos. Com efeito, a produção do ramo Vida registou um decréscimo de 13,9% (2018: crescimento de 14,6%) situando-se em 7,0 mil milhões de euros (2018: 8,1 mil milhões de euros). Para este comportamento contribuíram as evoluções negativas em todas as modalidades de seguros de vida (com a exceção das operações de capitalização). Os Planos Poupança Reforma, que representam 44,8% da produção total (2018: 42,9%), registaram em 2019 um decréscimo de cerca de 1,9% (2018: crescimento de 56,6%).

Esta evolução do Ramo Vida levou a uma redução do peso deste ramo no total da carteira de mercado para 57,3% (2018: 62,7%).

Nos Ramos Não Vida, registou-se em 2019 um crescimento de 8,0% (2018: 7,3%), situando-se em 5,2 mil milhões de euros (2018: 4,8 mil milhões de euros). Manteve-se deste modo a tendência verificada nos últimos anos de acompanhamento da evolução mais favorável de alguns dos principais indicadores macroeconómicos do país, nomeadamente o crescimento do PIB e o nível de desemprego. O ramo Saúde registou um crescimento de 8,7% (2018: 7,4%). Apesar do dinamismo desta linha de negócios, em 2019 desceu, em volume de prémios, para o terceiro lugar no ranking relativamente ao universo dos ramos Não

vida. Com efeito, mantendo a inversão da tendência de queda que se começou a sentir em 2014, o ramo de Acidentes de Trabalho registou novamente um aumento significativo de 11,8% (2018: 13,5%) refletindo as condições de emprego da economia a par da continuação da recuperação do equilíbrio técnico do ramo. O ramo de Incêndio e outros Danos registou um crescimento de 6,9%, mais forte que no ano anterior (2018: 5,4%). O ramo Automóvel, por seu lado, registou também um crescimento de 7,0% (2018: 6,8%) refletindo também a evolução da conjuntura económica favorável.

Relativamente ao enquadramento legal e regulamentar, 2019 foi marcado pela transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (IDD). Mantém-se em falta um conjunto de peças regulatórias com enorme impacto na atividade e a necessária adaptação da legislação nacional à legislação europeia, com particular destaque para o Regulamento dos *Packaged Retail and Insurance based Investment Products* (PRIIPs) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Por outro lado, a implementação das Normas Internacionais de Reporte Financeiro IFRS9 e IFRS17 tendo sido adiadas por um ano, devendo ocorrer em 2022, requer, pelo impacto que têm, uma preparação atempada já no decurso do ano 2020.

ATIVIDADE DA EMPRESA

A VICTORIA - Seguros, S.A. explora em Portugal, os ramos de seguro não vida, designadamente, Acidentes Trabalho, Acidentes Pessoais, Saúde, Incêndio, Automóvel, Transportes, Responsabilidade Civil e Diversos.

No decurso do ano de 2019 VICTORIA-Seguros, S.A. manteve-se fiel à estratégia de comercialização e perfil de carteira dos últimos anos, mas reforçando a tendência de desenvolvimento da receita iniciada em 2018.

Esta tendência de crescimento verificou-se de uma forma geral em todas as linhas de negócio em especial no ramo Transportes.

Quanto ao resultado, e honrando, mais um ano, o princípio da rentabilidade alicerçada no equilíbrio técnico, ambas as Companhias conseguiram, novamente, exibir um resultado líquido positivo.

Certamente, uma parte material do referido incremento de negócio alicerçou-se na parceria de distribuição com o banco EuroBic, mas também na positiva evolução do Canal Exclusivo Pessoais, projeto comercial estruturante baseado na venda consultiva de soluções destinadas à salvaguarda dos rendimentos da unidade familiar, através de consultores especialistas exclusivos.

Nos restantes canais, a VICTORIA prosseguiu com a estratégia de

identificação de negócio rentável, em todas suas vertentes, através de operadores profissionais sensíveis à apresentação diferenciada de soluções e uma proposta de valor própria. Materializando a referida estratégia, a VICTORIA assinou, em finais de 2019, uma parceria comercial com a COFACE, no intuito de apresentar uma solução conjunta e inovadora para o setor das mercadorias transportadas.

Já em termos institucionais, a VICTORIA reforçou o seu compromisso com as parcerias existentes e, ainda, apostou com a sua presença, comunicação de marca e imagem em novos ecossistemas.

Ao nível de projetos transversais, a VICTORIA reviu, adaptou e cumpriu com as obrigações derivadas da Lei da Distribuição de Seguros, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais e a legislação em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, aprofundou a integração com os sistemas do EuroBic, apresentou um novo site institucional, iniciou os trabalhos preparatórios para a implementação das normas IFRS 9 e 17, garantiu melhorias processuais para o tratamento de dados nas áreas de subscrição e sinistros, avançou no desenvolvimento do plano de continuidade

de negócios e, ainda, consolidou o Campus VICTORIA.

Por fim, convicta dos seus benefícios, a VICTORIA continuou a robustecer a sua cultura de gestão por projetos, baseada na

PRÉMIOS

O volume de prémios brutos emitidos atingiu EUR 85.267.030 (2018: EUR 85.163.869) evidenciando um aumento de

análise de custo-benefício e na monitorização de resultados, aperfeiçoando o modelo de gestão de riscos, organização e implementação de projetos e apostando na procura contínua de ganhos de eficiência.

0,1% (2018: aumento de 5,6%). Analisando mais detalhadamente a evolução por ramo:

Prémios e entregas	2019	%	2018	%	Var 19/18
NÃO VIDA	85.267.030	100,0%	85.163.869	100,0%	0,1%
Acidentes de trabalho	7.423.851	8,7%	7.628.778	9,0%	-2,7%
Acidentes pessoais	6.189.648	7,3%	5.281.489	6,2%	17,2%
Saúde	32.478.584	38,1%	32.352.130	38,0%	0,4%
Incêndio	15.813.035	18,5%	15.352.811	18,0%	3,0%
Automóvel	13.134.652	15,4%	15.559.927	18,3%	-15,6%
Transportes	7.591.740	8,9%	6.403.777	7,5%	18,6%
Responsabilidade Civil	2.565.937	3,0%	2.522.538	3,0%	1,7%
Diversos	69.583	0,1%	62.420	0,1%	11,5%

No ramo de Saúde, mantendo o registo do ano anterior, a produção cresceu 0.4% (2018: 6.1%), para um total de EUR 32.478.584 (2018: EUR 32.352.130).

Em Incêndio e Outros Danos, verificou-se a confirmação da tendência iniciada em 2018, a VICTORIA registou um aumento de produção de 3,0% (2018: 3,4%).

O ramo Automóvel registou um acentuado decréscimo de produção face ao que se verificara em 2018. A variação relativa do volume de prémios registado em 2019 face a 2018, traduzindo-se numa redução de 15,6% (2018: 4,6% face a 2017). Na origem deste comportamento, encontra-se a

necessidade de impor uma política de subscrição mais rigorosa, consentânea com a realidade do mercado e da empresa.

No ramo Transportes, mais uma vez, a VICTORIA consolidou a sua posição como empresa de referência no mercado. Face a 2018, verifica-se um aumento nos Prémios Brutos Emitidos (PBE) de 18,6% (2018: 7,5%), ao qual corresponde um volume de prémios de EUR 7.591.740 (2018: EUR 6.403.777). Este ramo confirmou a sua importância crescente para a companhia, registando em 2018 uma quota na carteira correspondente a 8,9% do total de prémios

emitidos, o que compara com os 7,5% registado ano transato.

Acidentes de Trabalho continua a ser um ramo no qual a subscrição de riscos exige um acrescido rigor e prudência, sendo inclusivamente um ramo que tem sido objeto de ações específicas de controlo por parte da autoridade de supervisão. Em 2019 nesta linha de negócio, a VICTORIA registou, uma quebra na produção de 2,7%, variação à qual, correspondeu uma receita de prémios de EUR 7.423.851, o que compara com o aumento de 8,3% no ano anterior (2018: EUR 7.628.778).

O ramo de Acidentes Pessoais, forte aposta da VICTORIA, registou uma evolução bastante positiva. O volume de prémios

apresentou em 2019 um crescimento de 17,2% (2018: 8,2%), para EUR 6.189.648 (2018: EUR 5.281.489).

Em Responsabilidade Civil Geral, confirmando a tendência do ano anterior, a VICTORIA registou um acréscimo de produção de 1,7% (2018: de 6,0%), ao qual correspondeu um nível de produção de EUR 2.565.937 (2018: EUR 2.522.538).

A receita gerada nos ramos Diversos apresentou um aumento de 11,5% (2018: -28,2%). O volume de prémios neste ramo foi de EUR 69.583 (2018: EUR 62.420), representando apenas 0,1% do total de prémios.

SINISTRALIDADE E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O valor registado em custos com sinistros de contratos de seguro no exercício de 2019, ascendeu a EUR 54.004.697, o que significa um acréscimo de 1% face a 2018 (2018: EUR 53.478.515).

Destaque para o crescimento desta rubrica registado nos ramos, Acidentes de trabalho

15,6%), Acidentes Pessoais (30,4%) e transportes (25,1%). Em sentido contrário registando reduções relevantes face a 2018, destacam-se os ramos Automóvel (-3,5%) e Incêndio e Outros Danos (-18,0%):

Custos com sinistros	2019	2018	Var 19/18
NÃO VIDA	54 004 698	53 478 515	1,0%
Acidentes de trabalho	5 968 424	5 162 243	15,6%
Acidentes pessoais	894 296	685 774	30,4%
Saúde	23 767 660	23 186 645	2,5%
Incêndio e outros danos	6 306 750	7 690 108	-18,0%
Automóvel	12 593 530	13 067 263	-3,6%
Transportes	3 931 976	3 143 040	25,1%
Responsabilidade Civil e Diversos	542 062	543 442	-0,3%

Relativamente à evolução registada no rácio de sinistralidade dos Ramos Reais, apresentamos o seguinte detalhe por ramo:

Taxa de Sinistralidade	2019	2018	Var 19/18
NÃO VIDA	63,0%	63,3%	-0,3%
Acidentes de trabalho	79,7%	67,9%	11,8%
Acidentes pessoais	14,6%	13,2%	1,4%
Saúde	72,8%	72,3%	0,5%
Incêndio e outros danos	41,1%	51,3%	-10,3%
Automóvel	90,0%	83,2%	6,8%
Transportes	52,2%	49,2%	3,0%
Responsabilidade Civil e Diversos	20,8%	21,2%	-0,4%

Destacam-se assim, os seguintes aspetos:

- Globalmente, verificou-se em 2019 uma ligeira melhoria relativamente a 2018, porém, esta evolução apenas resultou da melhoria registada nos ramos Incêndio e Outros Danos que se situou nos 41,1% (2018: 51,3%) e Responsabilidade Civil e Diversos com 20,8% (2018: 21,2%).

Enquanto que em Responsabilidade Civil e Diversos, a variação não significativa, o mesmo não se poderá dizer de Incêndio e Outros Danos em que a sinistralidade recuou 10,3% face a 2018. Este último movimento resulta na sua essência do facto de não terem sido registados sinistros significativos, nem em frequência nem em severidade, em consequência de fenómenos naturais adversos extraordinários, contrariamente ao que se verificou em no ano anterior.

- Em sentido contrário evoluíram os restantes ramos. Assistimos a um agravamento na sinistralidade do ramo Automóvel de 6,8 p.p. situando-se nos 90,0% (2018: 83,2%). Esta evolução resulta essencialmente do registo de um sinistro ocorrido no primeiro semestre do ano, com elevados danos corporais.

- Em Acidentes de Trabalho, contrariamente a 2018, registou-se uma evolução negativa no rácio de sinistralidade. O Rácio de Sinistralidade situou-se nos 79,7% (2018: 67,9%) o que representa um aumento de 11,8% p.p. Tal ficou a dever-se fundamentalmente à revisão de alguns processos de sinistro ocorridos em anos anteriores e à ocorrência de um sinistro grave.

- Em Saúde, o rácio de sinistralidade manteve-se praticamente inalterada sofrendo um ligeiro agravamento de 0,5%. A sinistralidade foi de 72,8%, valor que

compara com os 72,3% registados em 2018. Esta situação, à semelhança do que já se havia verificado nos anos anteriores, resulta não só da renegociação das condições da Rede de prestadores da Future Healthcare, bem como, da manutenção do rigor na seleção de riscos no momento da subscrição.

- Em Acidentes Pessoais, o rácio subiu para 14,6%, (2018: 13,2%), embora, a sinistralidade registada no ano tenha ficado em 15,7% (2018: 11,6%). A de sinistralidade de anos anteriores teve um comportamento contrário ao registado em 2018, regredindo 1,1% (2017: agravamento em 1,4%).

- No ramo Marítimo e Transportes, a sinistralidade sofreu um aumento face ao valor registado em 2018. Se no ano anterior o rácio era de 49,2% esse mesmo indicador apresentou em 2019 o valor de 52,2%.

Com base trimestral é efetuada a verificação da adequação global de provisões recorrendo à aplicação de modelos determinísticos. Para além da

RESSEGURO CEDIDO

A VICTORIA manteve a sua política de resseguro, transferindo parte dos riscos por si assumidos através de tratados de resseguro adequados ao seu perfil de carteira. A contratação e seleção da pool de resseguradoras é efetuada de uma forma criteriosa e de acordo com a sua capacidade

atividade já referida, procede-se mensalmente ao acompanhamento das provisões registadas contabilisticamente. Sempre que necessário, os eventuais ajustamentos resultantes desta análise são refletidos nos resultados da empresa. A aplicação facultativa, de modelos estocásticos para realização do teste à suficiência de provisões também é realizada. Da aplicação dos referidos modelos, não resulta a identificação de qualquer situação de provisionamento insuficiente.

O estudo efetuado no encerramento do exercício permite ainda constatar, que existe no encerramento dos sinistros libertação de provisão, reflexo da política de prudência seguida pela companhia, ao nível do provisionamento dos sinistros. Das análises efetuadas ao custo médio de abertura de sinistros e ao respetivo custo de encerramento, efetuadas no final de cada ano, regista-se na generalidade dos exercícios um Run-off positivo.

financeira e a política do Grupo SMA. Continuamos assim, simultaneamente, a privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

Resseguro cedido NÃO VIDA	2019	2018	Var 19/18
Resultado	-7.755.243	-8.373.405	-7,4%
Prémios adquiridos cedidos	-46.513.709	-44.711.402	4,0%
Comissões	15.602.759	13.882.055	12,4%
Sinistros e variação de provisões	23.155.707	22.455.942	3,1%

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

Os custos por natureza a imputar atingiram EUR 16.254.652 (2018: EUR 14.368.631) o que se traduz num aumento de 13,1% (mantendo a tendência de crescimento registado em 2018 (2018: 2,8%).

Tal como em 2018, com o objetivo de refletir o real custo dos projetos informáticos, a VICTORIA procedeu à incorporação dos custos diretamente imputáveis aos mesmos. Manteve-se igualmente a externalização pontual de algumas atividades em detrimento do reforço pontual dos quadros. Esta decisão está intimamente ligada à evolução que o mercado de trabalho especializado teve ao longo do ano, reflexo do incremento do dinamismo económico verificado em Portugal. O valor registado em 2019 em custos com pessoal, foi de EUR 9.059.602 (2018: EUR 7.917.999), o que se traduz num aumento de 14,4% face ao registado no exercício anterior. Em sentido contrário evoluíram os Fornecimentos e Serviços Externos, tendo sido registado uma diminuição de 6,1% contrariando a evolução registada no ano anterior (2018:

12.1%). O montante afeto a esta rubrica foi de EUR 4.660.455 (2018: EUR: 4.961.805). Esta redução no custo com fornecimento e serviços externos ficou a dever-se fundamentalmente às alterações contabilísticas decorrentes da entrada em vigor da norma contabilística IFRS 16. Com efeito, as rendas pagas de edifícios e viaturas, passaram a ter impacto nas amortizações do exercício, bem como, na rubrica juros pagos, passando a ser considerados ativos da empresa. A rubrica amortizações do exercício registou assim um agravamento, 78,3% face ao registado no exercício anterior. Esta evolução, traduz como esperado, o impacto da entrada em produção de dois projetos informáticos de elevada dimensão em 2018, mas principalmente, os já referidos impactos decorrentes da IFRS 16 (Eur: 494.920). Tendo em consideração o aumento de produção, o rácio de Custos por Prémios brutos adquiridos praticamente sofreu uma redução face a 2018, passando de 17,0% em 2018 para 19,0% no final de 2019.

Custos por natureza a imputar	2019	2018	Var 19/18
Total	16 254 652	14 368 631	13,1%
Custos com pessoal	9 059 602	7 917 999	14,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	4 660 455	4 961 805	-6,1%
Impostos e Taxas	495 397	304 774	62,5%
Amortizações	1 939 228	1 087 658	78,3%
Juros e Comissões	99 971	96 394	3,7%
% Prémios brutos adquiridos	19,0%	17,0%	1,9%

RÁCIO COMBINADO NÃO VIDA

O rácio combinado líquido de resseguro da atividade Não Vida, sofreu um ligeiro agravamento de 0,6 % face ao registado

em 2019, situando-se nos 99,8% (2018: 99,1%).

Rácio combinado líquido de resseguro	2019	2018	Var 19/18
NÃO VIDA	99,8%	99,1%	0,6%
Acidentes de trabalho	99,3%	94,9%	4,5%
Acidentes pessoais	97,6%	110,0%	-12,4%
Saúde	90,9%	87,9%	3,0%
Incêndio e outros danos	94,8%	117,5%	-22,8%
Automóvel	115,3%	109,6%	5,7%
Transportes	82,7%	59,5%	23,2%
Responsabilidade Civil e Diversos	46,6%	40,6%	6,0%

O rácio combinado líquido, registou alterações no seu desempenho ao nível das diferentes linhas de negócio que para o apuramento do mesmo contribuem. Registaram evolução positiva, os Ramos, Acidentes de Pessoais (-12,4% comparativamente ao ano anterior) e Incêndio e Outros Danos com uma redução de 22,8% face a 2018. Em sentido contrário evoluíram os ramos; Responsabilidade civil e Diversos (6% por comparação com o exercício anterior), Acidentes de Trabalho com mais 4,5 p.p.; o Ramo Saúde onde o rácio em análise se situou nos 90,9% (2018:

87,9%) e Transportes onde se registou um agravamento de 23,2% .

Contrariamente ao verificado em 2018, em 2019 condições mais positivas que levaram à libertação de provisões para riscos em curso no montante global de EUR 934.324 (2018: constituição de EUR 668.077.).

Embora nenhum dos ramos tenha individualmente registado um reforço do nível de provisionamento, nem todos Os ramos evoluíram de forma homogénea. Os ramos, Saúde, Acidentes de Trabalho e Transportes não se registaram qualquer

alteração dos valores constituídos em dezembro de 2018.

Em contrapartida, procedeu-se à libertação da provisão em análise nos ramos, Acidentes Pessoais (EUR 11.444),

Responsabilidade Civil e Diversos (EUR 1.902), Automóvel (EUR 442.193) e Multiriscos (EUR 478.785).

Var. Provisão para Riscos em Curso	2019	2018	Var 19/18
NÃO VIDA	934.324	- 668.077	1.602.400
Saúde	-	-	-
Acidentes de Trabalho	-	-	-
Acidentes Pessoais	11.444	21.586	- 10.142
Multiriscos	478.785	- 190.041	668.826
Automóvel	442.193	- 518.152	960.345
Transportes	-	-	-
Responsabilidade Civil e Diversos	1.902	18.531	- 16.629

RECURSOS HUMANOS

No final de 2019 a VICTORIA tinha um total de 291 empregados (90 Vida e 201Seguros) (2018: 287). A média etária era de 44,49 (2018: 44,01) anos, a antiguidade média no Grupo era de 13,72 (2018: 13,67) anos e a percentagem de colaboradores do sexo feminino era de 55,7 % (2018: 55,1%). Em termos de estrutura de graus de habilitações literárias, em 2019, 56,4% (2018: 54,7%) dos colaboradores possuíam qualificações ao nível do ensino superior universitário.

Dando seguimento às normas constantes no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a VICTORIA e os sindicatos STAS e SISEP publicado em 15/03/2016, e de acordo com o Contrato Constitutivo do seu Fundo de Pensões, nomeadamente quanto

ao seu Plano de Pensões de Contribuição Definida, a VICTORIA efetuou em 2019 contribuições no total de EUR 146.288,07 (2018: EUR 141.754,86) para o mesmo Plano de Contribuição Definida, para afetação aos planos individuais dos seus Colaboradores.

O anterior Plano de Pensões de Benefício Definido, mantém-se em vigor para garantir o pagamento das pensões dos beneficiários que já se encontravam a receber uma pensão através do Fundo de Pensões VICTORIA e as atualizações de pensões dos Colaboradores já reformados ao abrigo deste Plano de Benefício Definido, agora alterado.

FORMAÇÃO

O Campus VICTORIA viveu em 2019 uma realidade em que a aposta se focou em um aumento das horas de formação em contraponto com uma abrangência mais generalizada em termos de população. O nível de maturidade que pretendemos atingir determinadas áreas estratégicas foi motor para esta tomada de decisão. Assim, a formação em 2019, distribuiu-se pelos

diferentes Programas integrados no Campus VICTORIA, procurando colmatar as necessidades de formação identificadas e incidindo em áreas de desenvolvimento de competências específicas.

Destacamos os seguintes indicadores globais de formação:

2019	TOTAL
Ações de formação realizadas	54
Horas de formação realizadas	4160
Nº de participações de colaboradores em formação	692

Campus VICTORIA

2019, caracterizou-se como o ano do “Trabalho em Equipa” e foi esse o principal foco do nosso Campus. Para tal, foi levado a cabo um Programa no âmbito da Academia de Comportamentos, que incidiu sobre esta competência core que em paralelo é um dos Valores da VICTORIA. Esse programa: *Atreve-te a ser Equipa*, permitiu que através de uma abordagem prática e inovadora, exista uma consciencialização efetiva dos

efeitos da presença dessa competência na vivência do dia a dia dos colaboradores e na forma como potencia a eficiência do desempenho.

Em paralelo, diversos programas de formação foram desenvolvidos, estando assim distribuídos pelas Academias de Formação que integram o nosso Campus VICTORIA:

Academia	Distribuição (horas de formação)
Academia de Comportamentos	48,2 %
Academia de Conteúdos Técnicos	44,2 %
Academia de Vendas	4 %
Academia de Gestão e Liderança	3,6 %

De destacar que 79% do total da formação desenvolvida em 2019, foram programas de formação desenvolvidos com entidades externas, onde se incluem as ações transversais no âmbito da Academia de Comportamentos. As formações desenvolvidas internamente incidem fundamentalmente em matérias de cariz regulatório como a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a gestão das Equipas de Gestão de Risco Operacional e as

formações ligadas ao projeto interno de IFRS 17/9. Internamente foram registadas 287 participações.

No âmbito da Formação a Canais de Mediação, foram concretizadas 41 ações de formação nas diversas áreas de intervenção técnica, num total de 448 horas, envolvendo 122 participações a diversos públicos-alvo, como Mediadores de Seguros, Consultores Canal Pessoais e Operadores do Centro de Contactos e Distribuição.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Mais um ano em que o VICTORIA Somos Nós, assinalou presença e reforçou o seu propósito, continuando a lançar e dinamizar um conjunto de iniciativas que visam não só o apoio aos seus Colaboradores como também à comunidade externa, potenciando o auxílio a determinadas instituições e ou causas sociais solidárias.

Através dos 5 pilares que orientam o nosso projeto tentamos tornar melhor o dia a dia de quem precisa, numa lógica de entidade socialmente responsável.

Internamente destacamos o apoio e ou a promoção de programas como: consultas e workshops de nutrição, aulas de yoga, Programa Fomos Pais que apoia com alguns bens de primeira necessidade para o bebé e olha também para o seu futuro numa lógica de investimento/poupança.

Como já vem sendo hábito em 2019 mantivemos os nossos programas clássicos: Livraria Escolar Solidária (reutilização pelos nossos Colaboradores de manuais escolares - quando não é possível reutilizar são entregues ao Banco Alimentar contra a Fome e convertidos em bens alimentares); o Programa Grão a Grão em que apoiamos um grupo de madrinhas/padrinhos no patrocínio que esses fazem a um conjunto de famílias carenciadas; a iniciativa “Não dê tampa a essa Campanha” onde a recolha de tampinhas de plástico é um contributo para a melhoria do meio ambiente (e o valor angariado reverte sempre para o apoio a causas específicas); Campanhas de Dádiva de Sangue, onde o contributo dos Colaboradores VICTORIA é uma realidade que nos orgulha.

Mas em termos de entidade socialmente responsável do ponto de vista externo o destaque em 2019 vai para:

- o nosso Natal Solidário que foi passado “dando bolas” à ACREDITAR, numa iniciativa de apoio que envolveu todos os nossos Colaboradores através da compra de bolas de Natal que tão bem enfeitaram as nossas Árvores.
- o maior contributo em bens não de 1ª necessidade com a doação de 50 cadeiras de escritório, 190 monitores de computadores e outros bens à ENTRAJUDA, os quais permitirão o apoio a um conjunto de instituições.
- a participação na campanha solidária de angariação de bens para Apoio a Moçambique, através da Helpo
- passámos a ser membros do programa solidário da Associação Dignidade - o abem – com a missão de desenvolver programas solidários de grande impacto social

INVESTIMENTOS

A VICTORIA Seguros S.A., faz parte do grupo VICTORIA em Portugal e a nível internacional do grupo SMA. A gestão de investimentos é efetuada através de

que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses, direcionado especificamente para pessoas que se encontram numa situação de carência económica e não conseguem comprar os medicamentos que precisam.

- um conjunto de apoios a instituições específicas (Instituição Ações Unidas, Crescer Ser, Novo Futuro, Aldeia SOS) que têm como objetivo melhorar o dia a dia de quem mais precisa.

Um destaque ainda para o Dia da Criatividade que foi assinalado com o lançamento de um concurso de ideias ecológicas e assim promover a nossa vida no Espaço VICTORIA com uma orientação clara para uma vivência preocupada com os objetivos de sustentabilidade da vida humana.

Em 2019 O VICTORIA Somos Nós, acredita que continuou a fazer a diferença no dia a dia de todos com os quais nos cruzámos.

mandato celebrado com a empresa SMA Vie.

No corrente ano manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de

ativos com maior segurança, em alternativa a ativos que pudessem eventualmente gerar mais rendimento.

A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco.

Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento

do efeito na cobertura da margem de solvência.

A carteira de investimentos cresceu em 2019 para um montante global de EUR 99.309.321 (2018: EUR 96.172.350), o que representa uma variação anual de 3,3%. A principal rubrica de investimento mantém-se os “Títulos e Participações Financeiras” com um peso relativo de 96,3% (2018: 96,1%). A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

Carteira de Investimentos	2019	%	2018	%	Var. 19/18
Total	99.309.321	100,0%	96.172.350	100,0%	3,3%
Titulos e Participações Financeiras	95.608.877	96,3%	92.462.756	96,1%	3,4%
Imóveis	726.210	0,7%	709.630	0,7%	2,3%
Outros Activos Financeiros	2.974.235	3,0%	2.999.964	3,1%	-0,9%

A carteira de títulos foi avaliada em EUR 95.608.877 (2018: EUR 92.462.756) e a 31

de dezembro de 2019 apresentava a seguinte distribuição:

Carteira de Títulos	2019	%	2018	%	Var. 19/18
Total	95.608.877	100,0%	92.462.756	100,0%	3,4%
Divida Publica	23.072.076	24,1%	19.244.924	20,8%	19,9%
Obrigações Diversas	69.064.510	72,2%	57.403.641	62,1%	20,3%
Acções e Participações	230	0,0%	230	0,0%	0,0%
Outros	3.472.061	3,6%	15.813.961	17,1%	-78,0%

Em 2019 o abrandamento do ritmo de crescimento económico global, impulsionado entre outros fatores pelos desenvolvimentos desfavoráveis no conflito comercial que opõe a economia chinesa e norte-americana, ditou uma alteração vincada da política monetária dos principais bancos centrais. De facto, quer a Reserva

Federal, quer o Banco Central Europeu introduziram medidas de estímulo monetário, que acabaram por ditar uma descida acentuada das taxas de juro ao longo do ano. Neste contexto a gestão implementou uma estratégia de redução a Fundos de Tesouraria (incluídos na rubrica “Outros”) e reforçou a alocação a emissões

de obrigações de Dívida Pública e de Empresas. Assim, a exposição à classe de ativos Dívida Pública subiu 3,8 milhões de euros, passando a representar 24,1% (2018: 20,8%) da carteira de títulos. Este aumento foi acompanhado pela subida de 11,7 milhões de euros na classe de ativos Obrigações Diversas que manteve o estatuto de classe de ativos mais representativa: 72,2% (2018: 62,1%).

Relativamente aos restantes ativos, em resultada da referida redução no investimento em fundos de tesouraria, temos um peso relativo na carteira de 3,6% (2018: 17,1%).

No que se refere à qualidade de crédito da carteira de títulos é de registar que 90,4% (2018: 91,7%) detém notação de crédito de investimento, ou seja notação superior ou igual a BBB.

Rating	2019	2018	Varição anual
Total	100,0%	100,0%	0,0%
AAA	9,5%	8,8%	0,6%
AA	17,8%	14,0%	3,8%
A	28,9%	27,1%	1,9%
BBB	28,3%	23,8%	4,5%
BB	1,0%	1,3%	-0,4%
B	0,2%		0,2%
NR	14,3%	25,0%	-10,6%

O resultado de investimentos desceu em 2019 cerca de 15% para um montante total de 871.035 EUR (2018: 1.019.942 EUR). Esta variação foi influenciada pelo impacto negativo das rubricas de Ganhos e Perdas Realizadas, que

conjuntamente tiveram uma variação negativa no ano de 225mil euros. Em sentido positivo é de realçar que a rubrica de rendimentos apresentou num contexto de taxas de juro bastante adverso um crescimento de 10,2% para 831 mil euros.

Proveitos de Investimentos	2019	2018	Var. 19/18
Total	871.035	1.019.942	-14,6%
Rendimentos	830.960	754.022	10,2%
Ganhos Realizados	163.668	317.810	-48,5%
Perdas Provenientes de Alienação	-123.592	-51.890	138,2%
Perdas por Imparidade	-	-	n.d.

MEIO AMBIENTE

A VICTORIA sempre prestou uma atenção especial à proteção do meio ambiente. Neste contexto inserem-se medidas que visam a poupança de energia e a utilização de meios de trabalho que reduzam o mais possível os efeitos negativos em termos ambientais.

Assim verificámos que, para além dos impressos publicitários e de alguns outros formulários de menor volume, o nosso consumo de papel assenta primordialmente em folhas A4, cujo consumo foi de 1,9 (2018: 2,2) milhões de folhas. Acreditamos que esta redução de consumo de papel que se tem verificado de forma progressiva nos últimos anos é uma consequência direta de alguns mecanismos implementados pela empresa (apostas na digitalização, na portabilidade, nas medidas de controlo de desperdício, etc.) e na consciencialização de todos para uma melhor atitude ambiental.

Em 2019 a VICTORIA fez um esforço adicional para uma racionalização efetiva dos seus espaços de arquivo e para a promoção de uma consciencialização de todos relativamente aos temas da reciclagem e da destruição de desperdícios. Assim, atingimos um ano recorde em que com a separação do nosso lixo, o encerramento dos nossos espaços no Cacém e Santarém, e a reformulação de espaços de arquivo nos nossos Serviços Centrais em Miraflores, enviámos para reciclagem 7,2 (2018: 2,3) toneladas de papel e cartão, utilizando para o efeito o sistema de recolha Ecoponto da

Câmara Municipal de Oeiras, assim como o operador privado de gestão de resíduos Renascimento – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.. Esta entidade recebeu também 1 tonelada de Mistura de Resíduos Urbanos (materiais diversos excepto papel e cartão), assim como 1,1 toneladas de Acumuladores de Chumbo (Baterias UPS), recebidas pelo operador privado de resíduos RESIR – Resíduos Industriais e Reciclagem, Lda., relativos a intervenções no nosso Data Center.

Foi um excelente ano na forma como todos contribuímos neste esforço de ações de reciclagem e de maior consciencialização para os temas ambientais.

Também em termos de consumos de energia e água 2019 foi revelador de uma melhor gestão dos mesmos.

Os consumos de energia e água no nosso Edifício de Miraflores, situaram-se em 756.754 (2018: 801.009) KW/H de energia elétrica, 23.366 (2018: 26.612) m3 de gás natural e 3.539 (2018: 3.768) m3 de água.

O consumo médio, por utilizador do Edifício e por ano, foi de 3.390 (2018: 4.264) KW/H de energia elétrica, 104,66 (2018: 141,68) m3 de gás natural e 15,85 (2018: 20,06) m3 de água.

O consumo nas nossas Delegações e Escritórios, excluindo o situado no Edifício VICTORIA, foi de 87.794 (2018: 119.511) KW/H de energia elétrica e de 575,00 (2018: 487,00) m3 de água

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO

Em 2019, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comitês específicos.

No que diz respeito à área de Gestão de Riscos, enquadrando-se na segunda linha de defesa, integrou no ano em análise a Direção Financeira e de Gestão de Riscos, tendo como principal missão garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões, possibilitando à gestão e tomada de decisão incorporar este conhecimento.

Os Comitês que suportam diretamente e garantem o desenvolvimento contínuo da gestão baseada no risco são: Comité de Risco, Comité Gestão Ativo Passivo, Comité de Subscrição e Comité de Risco Operacional. Todos eles mantiveram o âmbito e a estrutura face ao ano transato. Nestes comitês participam as funções chave, nomeadamente no Comité de Risco que tem uma periodicidade mínima trimestral e conta com a participação do Responsável da função chave gestão de risco.

Dando continuidade à implementação do novo regime de Solvência II, destaca-se um aumento do nível de maturidade deste sistema e respetiva

integração na gestão e tomada de decisão, assinalando-se as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, garantindo a

fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;

- Formalização da identificação das funções-chave junto do supervisor.

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em particular no âmbito do Risco Operacional, destacam-se em 2019 as seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do grupo;
- Continuação da atualização dos processos e da matriz de risco operacional;
- Gestão do Registo de Incidentes/Perdas, na ferramenta *eFront*;
- Gestão do Registo sobre a avaliação dos riscos e controlos na ferramenta *eFront*;
- Acompanhamento e gestão de implementação de melhorias;
- Realização de ações de formação sobre Risco Operacional e sistema suporte (*eFront*), aos GeCIPs (Gestores de Controlo Interno Permanente).

As ações estratégicas delineadas pela área de Gestão de Riscos para o ano de 2020, são as seguintes:

- Continuação da implementação integral do regime de Solvência II e otimização do mesmo, nomeadamente a nível de reporte quantitativo e qualitativo, aumentando a cada ano o nível de maturidade deste sistema;
- Continuação do desenvolvimento de uma gestão de riscos eficaz, com o desenvolvimento de modelos robustos que permita efetuar análises individuais (por produtos e/ou linhas de negócio) e agregadas dos riscos, com maior ou menor nível de granularidade;
- Suporte a nível de análises e respetiva comunicação que permita uma gestão e tomada de decisão conhecedora do risco a que se encontra exposta, a curto e médio prazo;
- Consolidação da nova metodologia de gestão de risco operacional, e consequente atualização das respetivas matrizes para os vários processos e a avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno;
- Continuação da análise de Gap's e impactos no âmbito da gestão de risco das IFRS 9 e 17;

Dinamização da cultura de risco por toda a organização.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem quaisquer compromissos financeiros, significativos para a apreciação da

situação financeira da empresa, que não figurem no balanço.

LIGAÇÕES AO GRUPO

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma empresa do Grupo Segurador SMA com sede social em Paris, França. O Grupo SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no sector de seguros para a indústria da construção em França. A aquisição da VICTORIA enquadra-se na estratégia de crescimento e diversificação do Grupo SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado pelo nosso acionista único VICTORIA Internacional de

Portugal S.G.P.S., S.A. que detém também a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. As duas empresas de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial. A imputação de custos a cada uma das empresas é efetuada na base de critérios objetivos, observando a natureza e o fim da despesa.

RESULTADO DO EXERCÍCIO E PROPOSTA DA SUA APLICAÇÃO

O resultado da conta técnica do seguro não vida foi EUR 1.446.509 (2018: EUR 269.312). O resultado do exercício líquido de impostos é de EUR 851.143 (2018: EUR: 42.072. Propomos que

após a dotação de EUR 85.114 à reserva legal, o remanescente de EUR 766.029 seja levado a resultados transitados.

CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS

Para efeitos de consolidação no Grupo Segurador SMA, França são também elaboradas contas em

conformidade com as Normas de Contabilidade Francesas.

PREVISÕES PARA 2020

O volume total de prémios de contratos de seguro em janeiro de 2020 atingiu EUR 13.466.188 (2019: EUR 13.676.007).

A VICTORIA defronta em 2020 um novo exercício desafiante, no âmbito duma conjuntura nacional de ligeiro arrefecimento económico, inflação estável a níveis reduzidos e desemprego a decrescer ligeiramente, acompanhada duma incerteza e volatilidades crescentes, a nível internacional, em várias vertentes estruturantes. Assim sendo, a VICTORIA desenhou, para o exercício em que celebra os 90 anos, um plano ambicioso de crescimento, sem perder, porém, os princípios retores que a tem guiado nos últimos anos, nomeadamente os da sustentabilidade e rendibilidade do negócio.

O plano 2020, apoia-se, principalmente, nas seguintes ações:

- Reforço da parceria com o EuroBic
- Dinamização da parceria com a COFACE
- Lançamento de novas parcerias institucionais
- Reforço da presença institucional e da marca VICTORIA
- Penetração de novos mercados, nomeadamente em regime LPS
- Consolidação do modelo de distribuição
- Lançamento duma nova tarifa Automóvel
- Lançamento de ferramentas de apoio à venda

- Aumento dos processos robotizados
- Implementação da telesubscrição em Vida e Saúde
- Implementação da Visão Cliente / Visão Apólice
- Novo simulador no Portal Agentes
- Melhoria do modelo de gestão de projetos
- Melhoria das bases de dados
- Prossecução das atividades inerentes à futura entrada em vigor das IFRS 9/17
- Avanço no desenvolvimento do plano de continuidade de negócios
- Consolidação do Campus VICTORIA

Em 2020, reforçar-se-á, portanto, a execução da estratégia de negócio dos últimos triénios, apostando ainda mais na proximidade junto da rede de distribuição profissional rentável, a celebração de parcerias estratégicas e a presença institucional VICTORIA nos vários ecossistemas onde a sua oferta diferenciada de produto e posicionamento de especialização são reconhecidos como partes integrantes duma proposta de valor distinta.

Surto pandémico COVID-19

No decurso do primeiro trimestre de 2020, assistiu-se à propagação do vírus Covid-19, tendo tido como início um país do continente Asiático, alastrando de uma forma generalizada por todo o mundo, com um forte impacto em alguns países

da União Europeia, com inúmeras perdas de vidas humanas e milhares de pessoas infetadas.

Em Portugal, e tomando partido do conhecimento adquirido na Europa, levou o governo a decretar a declaração do estado de emergência, a 18 de março de 2020.

Desta medida drástica destacam-se até o momento:

-Limitações severas à liberdade de circulação de pessoas;

-Encerramento ao público de inúmeros estabelecimentos comerciais, de ensino e de entretenimento público;

Ambas as medidas visam reduzir os riscos de contágio entre pessoas, embora, contudo, estejam a impactar de forma negativa a atividade económica em Portugal. Infelizmente e atendendo à propagação global do vírus, para além dos impactos diretos e circunscritos às fronteiras do nosso país, é expectável que atendendo à globalidade da economia mundial, adicionais impactos negativos venham a ser sentidos e por isso incorporados indiretamente na economia portuguesa.

Do ponto de vista estritamente económico, as principais consequências em Portugal serão certamente, uma desaceleração do crescimento económico do país, bem como, uma acentuada redução da atividade comercial e poder de compra dos consumidores. Ambos com efeitos

negativos em todos os setores económicos, incluído o setor de seguros.

No caso da VICTORIA, os principais riscos associados a esse evento extraordinário poderão ser uma redução nos rendimentos associada à eventual desvalorização dos diferentes ativos detido em carteira, uma redução da receita por via dos prémios emitidos e, em algumas linhas de negócio, um possível aumento de sinistros. Contudo, a Companhia possui proteção adequada perante a adversidade desses riscos. Estudos internos, elaborados em conformidade com as recomendações da EIOPA, demonstram uma capacidade dos seus fundos próprios fazerem face a esses mesmos eventos adversos. Estudos permanentes e complementares estão a ser equacionados e/ou efetuados, de forma a avaliar corretamente os referidos impactos, permitindo simultaneamente proceder à necessária mitigação dos referidos riscos.

Adicionalmente, parte significativa desses riscos será mitigada pelas medidas económicas e sociais adotadas pelo Governo, nomeadamente no apoio às famílias e à manutenção dos postos de trabalho, bem como no apoio às PME, as quais se traduzem em medidas urgentes e extraordinárias para enfrentar o impacto económico e Covid-19. Por parte do Conselho de Administração, não se perspetivam alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Queremos agradecer aos Acionistas e aos restantes Órgãos Sociais todo o apoio prestado ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo.

Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores da VICTORIA e a todos os Parceiros pela sua dedicação, indispensável para a concretização do projeto da VICTORIA.

14 de abril de 2020

O Conselho de Administração

A decorative graphic consisting of two thick, parallel blue curved lines that sweep across the bottom half of the page, framing the section header.

2. Informação Financeira

Demonstração da posição financeira
em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
1	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.356.009		1.356.009	2.166.221
3	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	230		230	230
	Ativos financeiros detidos para negociação			-	-
	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			-	-
	Derivados de cobertura				
4	Ativos disponíveis para venda	92.274.782		92.274.782	89.137.506
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	3.472.061		3.472.061	15.813.961
	Títulos de dívida	88.802.721		88.802.721	73.323.545
	Outros				
5	Empréstimos e contas a receber	2.996.690	-	2.996.690	2.999.964
	Depósitos junto de empresas cedentes				
	Outros depósitos				
	Empréstimos concedidos	2.974.235		2.974.235	2.999.964
	Contas a receber	22.455		22.455	
	Outros				
6	Investimentos a deter até à maturidade	3.333.865		3.333.865	3.325.020
2	Terrenos e edifícios	726.210	-	726.210	709.630
	Terrenos e edifícios de uso próprio	726.210	-	726.210	709.630
	Terrenos e edifícios de rendimento				
8	Outros Ativos tangíveis	4.713.935	4.228.277	485.658	150.520
8	Inventários	16.012		16.012	14.312
9	Ativos sob direito uso	2.087.645	494.920	1.592.725	
	Goodwill				
10	Outros Ativos intangíveis	25.950.758	19.465.367	6.485.391	5.982.178
14	Provisões técnicas de resseguro cedido	19.110.933	-	19.110.933	16.055.168
	Provisão para prémios não adquiridos	6.510.432		6.510.432	5.778.818
	Provisão matemática do ramo vida				
	Provisão para sinistros	12.600.501		12.600.501	10.276.350
	Provisão para participação nos resultados				
	Provisão para compromissos de taxa				
	Provisão para estabilização de carteira				
	Outras provisões técnicas				
12	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.029.747		1.029.747	971.478

Demonstração da posição financeira
em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
15	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	15.973.536	4.457.284	11.516.252	12.090.720
	Contas a receber por operações de seguro direto	11.319.796	4.456.609	6.863.187	7.094.705
	Contas a receber por outras operações de resseguro	36.117	675	35.442	253.264
	Contas a receber por outras operações	4.617.623	-	4.617.623	4.742.751
13	Ativos por impostos	959.437	-	959.437	963.925
	Ativos por impostos correntes	92.667		92.667	23.067
	Ativos por impostos diferidos	866.770		866.770	940.858
16	Acréscimos e diferimentos	434.765		434.765	113.056
	Outros elementos do ativo				
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	TOTAL ATIVO	170.964.554	28.645.848	142.318.706	134.679.928

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
14	Provisões técnicas	81.483.258	79.081.976
	Provisão para prémios não adquiridos	16.767.497	17.251.324
	Provisão matemática do ramo vida		
	Provisão para sinistros	58.040.968	54.387.671
	De vida		
	De acidentes de trabalho	26.586.381	26.114.574
	De outros ramos	31.454.587	28.273.097
	Provisão para participação nos resultados	11.184	19.131
	Provisão para compromissos de taxa		
	Provisão para estabilização de carteira		
	Provisão para desvios de sinistralidade	5.593.705	5.419.622
	Provisão para riscos em curso	1.069.904	2.004.228
	Outras provisões técnicas		
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		
	Outros passivos financeiros	478.472	162.347
	Derivados de cobertura		
	Passivos subordinados		
	Depósitos recebidos de resseguradores	478.472	162.347
	Outros		
12	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	321.092	284.450
15	Outros credores por operações de seguros e outras operações	7.771.558	7.431.450
	Contas a pagar por operações de seguro directo	3.793.188	3.701.715
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	3.013.110	2.536.071
	Contas a pagar por outras operações	965.260	1.193.664
13	Passivos por impostos	3.961.768	3.135.901
	Passivos por impostos correntes	3.445.168	3.029.611
	Passivos por impostos diferidos	516.600	106.290
	Passivos de locação	1.610.004	
16	Acréscimos e diferimentos	3.467.864	3.651.512
28	Outras Provisões	99.461	123.866
	Outros elementos do passivo		
	TOTAL PASSIVO	99.193.477	93.871.502

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	CAPITAL PRÓPRIO		
17	Capital (Ações Próprias)	34.850.000	34.850.000
	Outros instrumentos de capital		
17	Reservas de reavaliação	2.236.002	423.031
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2.184.841	384.588
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	51.161	38.443
	Por revalorização de ativos intangíveis		
	Por revalorização de outros ativos tangíveis		
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		
	De diferenças de câmbio		
13	Reserva por impostos diferidos	(503.100)	(95.182)
18	Outras Reservas	34.648.035	34.583.219
	Resultados Transitados	(28.956.851)	(28.994.714)
	Resultado do exercício	851.143	42.072
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	43.125.229	40.808.426
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	142.318.706	134.679.928

Demonstração de resultados para os exercícios findos
em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prêmios adquiridos líquidos de resseguro	39.238.854		39.238.854	39.780.335
21	Prêmios brutos emitidos	85.267.030		85.267.030	85.163.869
	Prêmios de resseguro cedido	(47.245.322)		(47.245.322)	(44.667.636)
	Provisão para prêmios não adquiridos (variação)	485.533		485.533	(672.133)
	Provisão para prêmios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	731.613		731.613	(43.765)
22	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-		-	-
23	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(30.848.991)		(30.848.991)	(31.022.574)
	Montantes pagos	(29.135.457)		(29.135.457)	(30.785.259)
	Montantes brutos	(49.967.012)		(49.967.012)	(52.382.578)
	Parte dos resseguradores	20.831.555		20.831.555	21.597.319
	Provisão para sinistros (variação)	(1.713.534)		(1.713.534)	(237.315)
	Montantes brutos	(4.037.686)		(4.037.686)	(1.095.937)
	Parte dos resseguradores	2.324.152		2.324.152	858.622
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	760.240		760.240	(824.688)
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	-		-	-
	Montantes brutos	-		-	-
	Parte dos resseguradores	-		-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(11.507)		(11.507)	(11.761)
30	Custos e gastos de exploração líquidos	(8.292.718)		(8.292.718)	(8.406.807)
	Custos de aquisição	(17.103.906)		(17.103.906)	(16.278.218)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(1.706)		(1.706)	45.798
	Gastos administrativos	(6.789.865)		(6.789.865)	(6.056.442)
	Comissão e participação nos resultados de resseguro	15.602.759		15.602.759	13.882.055
24	Rendimentos	829.264	1.695	830.959	754.022
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	829.264	1.695	830.959	754.022
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	Outros				
25	Gastos financeiros	(281.636)	(5.029)	(286.665)	(272.556)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	Outros	(281.636)	(5.029)	(286.665)	(272.556)

Demonstração de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	40.076	-	40.076	265.920
	De ativos disponíveis para venda	29.446	-	29.446	241.523
	De empréstimos e contas a receber				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado				
	De outros	10.630		10.630	24.397
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação			-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			-	-
	Diferenças de câmbio				
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas			-	-
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-		-	-
	De ativos disponíveis para venda			-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De outros				
27	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	12.927		12.927	7.794
28	Outras provisões (variação)		24.405	24.405	(11.402)
29	Outros rendimentos/gastos		(154.064)	(154.064)	12.762
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas				
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial				
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda				
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	1.446.509	(132.993)	1.313.516	271.045
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			(385.894)	(204.611)
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			(76.479)	(24.362)
	RESULTADO LÍQUIDO DE IMPOSTOS	1.446.509	(132.993)	851.143	42.072

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	2019	2018
Resultado líquido do exercício	851.143	42.072
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Por via de valorizações/desvalorizações	1.777.721	(874.045)
Por via de alienações	22.532	(306.755)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	12.718	12.591
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	(407.918)	262.847
Ganhos e perdas atuariais reconhecidas	60.608	(12.242)
Outras perdas reconhecidas no capital próprio	-	-
Total do rendimento integral	(875.532)	930.838

Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos:	164.999.678	154.747.197
Clientes (prémios recebidos)	91.801.651	91.941.849
venda/amortização de ativos financeiros (Inv)	72.246.510	62.653.574
Juros e dividendos (Inv)	951.395	151.774
Recebimentos de taxas e impostos	122	-
Regularização c/c Seguradoras		
Pagamentos:	163.056.358	152.197.711
Clientes (sinistros & estornos)	41.908.565	45.574.728
Comissões	12.970.327	12.013.819
Resseguradores	9.712.820	10.139.665
Outros prestadores	991.327	751.434
Fornecedores diversos	6.371.547	6.408.854
Pagamentos a colabores	4.264.812	3.994.975
Compra de ativos financeiros (Inv)	73.661.821	60.158.435
Pagamento de taxas e impostos	13.009.514	12.599.048
Despesas de Viagem	118.631	140.286
Fundo Fixo Caixa	1.620	2.718
Regularização c/c Seguradoras	45.374	413.749
Fluxo das atividades operacionais	1.943.320	2.549.486
2 ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos:		
Investimentos Financeiros (reembolso de empréstimos concedidos)		
Imobilizações corpóreas (alienação)		
Imobilizações incorpóreas (alienação)		
Juros de Empréstimos concedidos.		
Dividendos de participações		
Pagamentos:	2.275.891	1.754.233
Investimentos Financeiros (Constituição de empréstimos concedidos)		
Imobilizações corpóreas (aquisição)	441.593	152.840
Imobilizações incorpóreas (aquisição)	1.834.298	1.601.393
Fluxo das atividades de Investimentos	(2.275.891)	(1.754.233)
3 ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos:		
Empréstimos Obtidos (Pela constituição)		
Aumentos de Capital		
Doações		
Pagamentos:	477.641	
Empréstimos Obtidos (Juros - reembolsos)		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Amortização de contratos de locação financeira		477.641	
Dividendos			
Fluxo das atividades de financiamento		(477.641)	-
4= 1 + 2 + 3	Total do Fluxo de Caixa	(810.212)	795.253
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.166.221	1.370.968
Caixa e seus equivalentes no final do período		1.356.009	2.166.221

Demonstração das alterações nos Capitais Próprios em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas			Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		Reserva Legal	Prêmios de emissão	Outras Reservas			
Balanco a 31 de Dezembro 2017	34.850.000	1.565.388	25.852	(358.029)	1.518.285	33.012.365	52.221	(29.108.026)	125.901	41.683.957
Correcções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										
Balanco de abertura alterado	34.850.000	1.565.388	25.852	(358.029)	1.518.285	33.012.365	52.221	(29.108.026)	125.901	41.683.957
Aumentos/reduções de capital										-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponiveis para venda		(1.180.800)								(1.180.800)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edificios de uso próprio			12.591							12.591
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio										
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				262.847						262.847
Aumento de reservas por aplicação de resultados					12.590					12.590
Distribuição de reservas										
Distribuição de lucros/prejuízos								113.311	(125.901)	(12.590)
Alterações de estimativas contabilísticas										
Outros ganhos/perdas reconhecidas directamente no capital próprio							(12.242)			(12.242)
Total das variações do capital próprio	-	(1.180.800)	12.591	262.847	12.590	-	(12.242)	113.311	(125.901)	(917.604)
Resultado líquido do período									42.072	42.072
Distribuição antecipada de lucros										
Balanco a 31 de Dezembro 2018	34.850.000	384.588	38.443	(95.182)	1.530.875	33.012.365	39.979	(28.994.715)	42.072	40.808.425
Correcções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										

Demonstração das alterações nos Capitais Próprios em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas			Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		Reserva Legal	Prêmios de emissão	Outras Reservas			
Balço de abertura alterado	34.850.000	384.588	38.443	(95.182)	1.530.875	33.012.365	39.979	(28.994.715)	42.072	40.808.425
Aumentos/reduções de capital										-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		1.800.253								1.800.253
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			12.718							12.718
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio										
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				(407.918)						(407.918)
Aumento de reservas por aplicação de resultados					4.208					4.208
Distribuição de reservas										
Distribuição de lucros/prejuízos								37.864	(42.072)	(4.208)
Alterações de estimativas contabilísticas										
Outros ganhos/perdas reconhecidas directamente no capital próprio							60.608			60.608
Total das variações do capital próprio	-	1.800.253	12.718	(407.918)	4.208	-	60.608	37.864	(42.072)	1.465.661
Resultado líquido do período									851.143	851.143
Distribuição antecipada de lucros										
Balço a 31 de Dezembro 2019	34.850.000	2.184.841	51.161	(503.100)	1.535.083	33.012.365	100.587	(28.956.851)	851.143	43.125.229

Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

ÍNDICE

- I) Introdução**
- II) Informação por Segmentos**
- III) Políticas Contabilísticas**
- IV) Gestão de Riscos**
- V) Notas ao Balanço**
 - NOTA 1 - Caixa e equivalentes e depósitos à ordem
 - NOTA 2 - Terrenos e Edifícios
 - NOTA 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
 - NOTA 4 – Ativos disponíveis para venda
 - NOTA 5 – Empréstimos e contas a receber
 - NOTA 6 – Investimentos a deter até à maturidade
 - NOTA 7 – Afetação dos Investimentos
 - NOTA 8 – Outros ativos tangíveis e Inventários
 - NOTA 9 – Outros ativos intangíveis
 - NOTA 10 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações
 - NOTA 11 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo
 - NOTA 12 – Ativos e Passivos por impostos
 - NOTA 13 – Provisões Técnicas
 - NOTA 14 – Outros credores por operações de seguros e outras operações
 - NOTA 15 – Acréscimos e Diferimentos
 - NOTA 16 – Capital Próprio
 - NOTA 17 – Reserva Legal
 - NOTA 18 – Transações entre partes relacionadas
 - NOTA 19 – Elementos extra patrimoniais
- VI) Notas à Conta de Ganhos e Perdas**
 - NOTA 20 – Prémios de contratos de seguro
 - NOTA 21 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

- NOTA 22 – Custos com Sinistros
- NOTA 23 – Rendimentos / réditos de investimentos
- NOTA 24 – Gastos Financeiros
- NOTA 25 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas
- NOTA 26 – Outros rendimentos/gastos técnicos
- NOTA 27 – Outras Provisões (Variação)
- NOTA 28 – Outros rendimentos/gastos
- NOTA 29 – Gastos diversos por função
- NOTA 30 – Gastos com o pessoal

VII) Eventos subsequentes à data de encerramento

VIII) Justo valor de ativos e passivos financeiros

IX) Alterações das Políticas Contabilísticas

X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

I - INTRODUÇÃO

A VICTORIA - Seguros, S.A. foi constituída por escritura pública de 29 de outubro de 2002 pela transferência dos ativos e passivos da atividade de seguros dos ramos não vida da anterior empresa com a mesma denominação e objeto social. Esta empresa alterou na mesma data a sua firma para VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e o seu objeto social para o de uma sociedade de gestão de participações sociais.

A 30 de maio de 2003 foi outorgada a escritura de trespasse da carteira de seguros dos ramos não vida da sucursal em Portugal da CGU - International Insurance Plc (Commercial Union), incluindo os ativos e passivos relacionados bem como os respetivos colaboradores. A 27 de novembro de 2012 foi celebrada a escritura de transferência da carteira da sucursal em Portugal da Asefa-Seguros e Reaseguros S.A. incluindo os ativos e passivos relacionados bem como os colaboradores.

Com sede social no Edifício VICTORIA, Av. da Liberdade, 200, em Lisboa, está representada

no país através de 5 delegações e de 7 escritórios.

No seguimento processo iniciado no último trimestre de 2013 de adaptação da estrutura ao modelo de distribuição, enquadrado na política de contenção e racionalização de custos, concluiu-se em 2014 o redimensionamento da estrutura, adequando-a assim à atual carteira de negócios.

Atualmente apresenta um capital social de Euros 34.850.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e tem como objeto social o desenvolvimento da atividade de seguro e resseguro dos Ramos Não Vida.

No final de 2011, a VICTORIA – Seguros, S.A. passou a ser uma empresa do Grupo Segurador SMABTP com sede social em Paris, França. Em Portugal, o Grupo é representado pelo acionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.

II – INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

RELATO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

O relato por segmentos operacionais, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019

e 2018, e relativamente aos contratos de seguros, é analisado como segue:

2019	Ramos	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	85 267 030	32 478 584	15 813 035	13 134 653	13 613 498	10 227 260
Prémios de resseguro cedido	47 245 322	23 122 260	10 792 250	1 622 369	4 499 050	7 209 393
Prémios brutos adquiridos	85 752 563	32 648 067	15 360 106	13 988 467	13 620 074	10 135 849
Resultados dos investimentos	587 704	24 335	45 549	50 747	448 737	18 336
Custos com sinistros brutos	54 004 698	23 767 660	6 306 750	12 593 530	6 862 720	4 474 038
Custos de exploração brutos	23 895 477	7 592 874	4 998 868	2 839 319	4 075 121	4 389 295
Resultado técnico	1 446 509	888 462	623 709	(1 433 828)	552 421	815 745
Activos afectos à representação das provisões técnicas	104 304 006	10 730 653	18 239 386	20 740 850	46 718 320	7 874 796
Provisões técnicas	81 483 258	9 895 162	16 819 265	19 125 964	28 381 204	7 261 663

2018	Ramos	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	85 163 869	32 352 130	15 335 135	15 559 927	12 910 266	9 006 411
Prémios de resseguro cedido	44 667 636	22 758 792	10 357 850	1 141 638	4 090 690	6 318 666
Prémios brutos adquiridos	84 491 736	32 067 271	14 946 795	15 699 737	12 798 008	8 979 925
Resultados dos investimentos	747 013	56 351	98 788	110 578	442 731	38 565
Custos com sinistros brutos	53 478 515	22 147 491	7 689 368	13 067 263	6 887 171	3 687 222
Custos de exploração brutos	22 288 862	7 250 816	4 500 374	3 378 007	3 847 357	3 312 308
Resultado técnico	269 312	1 170 326	(1 098 766)	(1 762 784)	695 148	1 265 388
Activos afectos à representação das provisões técnicas	101 856 533	10 610 624	18 652 981	20 647 295	44 605 679	7 339 954
Provisões técnicas	79 081 976	9 500 165	16 700 846	18 486 444	27 822 733	6 571 788

III – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

A Norma Regulamentar nº 10/2016-R de 15 de setembro, procedeu à revogação da anterior Norma Regulamentar n.º4/2007-R de 27 de abril, e visa sistematizar e consolidar conteúdos anteriormente dispersos em normas regulamentares e circulares, relacionados com o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF, nomeadamente com a publicação do PCES e disposições relativas a provisões e a ativos afetos à representação das provisões técnicas.

As demonstrações financeiras apresentadas são preparadas de acordo com o Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES), onde são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, com exceção do IFRS 4 em que apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

A Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 4 tendo um carácter provisório não apresenta um regime estável para questões

tão importantes como a avaliação dos passivos associados a esses contratos, pelo que para efeitos de reconhecimento e mensuração são aplicáveis as regras e princípios estabelecidos no PCES.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2019 a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2019. Essas normas apresentam-se discriminadas no ponto IX. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras refletem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros, arredondados à unidade. Estas foram

preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, das propriedades de investimento que se encontram ao justo valor e dos imóveis de uso próprio que se encontram ao custo revalorizado. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A apresentação das Demonstrações Financeiras e as respetivas notas às contas, respeitam as exigências de informação estabelecidas na IAS 1, bem como a informação requerida pelo órgão de supervisão, através do Plano de Contas para o Setor Segurador, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R de 27 de abril com as alterações introduzidas pela Norma n.º 20/2007-R de 31 de dezembro e pela Norma Regulamentar n. 22/2010 – R de 16 de dezembro.

A preparação das demonstrações financeiras são efetuadas tendo por base o princípio da continuidade das operações, o que requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas, e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde

são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

Alterações voluntárias de Políticas Contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação

Novas Normas e Interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 14 de abril de 2020.

financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

janeiro de 2019 e que a Companhia não adotou antecipadamente são apresentadas na secção IX. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela União Europeia (UE).

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Classificação dos Contratos de Seguros

Relativamente à IFRS 4, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos resultantes desses contratos as regras e princípios anteriormente já estabelecidos na legislação e nas normas da ASF. Como estabelecido nas referidas normas, a classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros é aplicável apenas ao plano contabilístico, não resultando nenhuma alteração ao nível contratual, parafiscal, prudencial ou quaisquer outros. De

acordo com o estipulado pela IFRS 4, apenas deverão ser considerados contabilisticamente como contratos de seguros, os contratos em que se verifique a existência, em simultâneo, da incerteza quanto ao acontecimento seguro e a transferência significativa do risco seguro. Uma vez que os prémios de seguro direto são reconhecidos como proveitos na data da emissão ou renovação da respetiva apólice e os sinistros são registados aquando da participação, a Companhia realiza no final de cada exercício determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

(i) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

De acordo com o disposto no Decreto-Lei 94-B/98, de 17 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 8-A/2002, de 11 de janeiro, são constituídas provisões para prémios não adquiridos para os seguros temporários anuais renováveis. A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, a imputar a um ou a vários exercícios seguintes, deduzida das comissões de mediação respetivas. O montante desta provisão é calculado mediante a aplicação do método *pro rata temporis* por cada contrato em vigor, para todos os ramos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

(ii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao custo com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para sinistros ocorridos e ainda não reportados (*IBNR*), bem

como os custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final de cada exercício.

As reservas matemáticas relativas aos sinistros ocorridos, envolvendo o pagamento de pensões vitalícias, referentes ao ramo Acidentes de Trabalho, são calculadas mediante tabelas e fórmulas atuariais, estabelecidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

(iii) Provisão para participação nos Resultados

Esta provisão corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários de contratos, a título de participação nos resultados em função dos resultados técnicos dos contratos respetivos.

(iv) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF

(v) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguro em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações.

Esta provisão é constituída para o seguro de crédito, seguro de caução, seguro de colheitas, risco de fenómenos sísmicos e resseguro aceite

Terrenos e edifícios

Relativamente aos investimentos em terrenos e edifícios, a Companhia considera terrenos e edifícios de uso próprio todas as propriedades que se encontram afetas ao serviço da Companhia em parte superior a 5%.

Por aplicação da IAS 16, os imóveis encontram-se valorizados através do modelo de revalorização, existindo avaliações periódicas efetuadas por um avaliador independente, e por períodos entre os três e os cinco anos, de acordo com os métodos reconhecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Reservas de reavaliação, se positivas, e em Resultados, se negativas ou se esgotada a Reserva de Reavaliação. As taxas de amortização são

— risco atómico, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF

(vi) Comissões de mediação

A comissão de mediação é a remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e são registadas como custos no momento da emissão dos respetivos recibos de prémios.

determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel.

Sempre que a taxa de ocupação de um imóvel, por serviços da empresa, seja inferior aos 5%, os imóveis são considerados propriedades de investimento, com aplicação da IAS 40. Pelo facto dos imóveis se encontrarem a representar provisões técnicas, a mensuração adotada é o modelo do justo valor de mercado. As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Resultados.

Os fatores que influenciam o reconhecimento de imparidades nos terrenos e edifícios, de acordo com a IAS 36, devem-se principalmente ao declínio significativo nos valores de mercado imobiliário, bem como a danos provocados de forma anormal no imóvel. Tais fatores, a acontecerem, e pelo facto dos imóveis se encontrarem valorizados pelo

modelo de revalorização, serão objeto de avaliação independente, não existindo por esse

facto, lugar ao reconhecimento de imparidades.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as sociedades sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade. controlo é normalmente presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto.

São classificadas como associadas todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros

empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição. O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa

descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus

Ativos financeiros

A VICTORIA classifica os seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a intenção que lhes está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Ativos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Ativos que não se enquadrem nas categorias restantes.

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo, que não sejam ativos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial. Inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido

ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

Ativos financeiros detidos até à maturidade.

São ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, que a VICTORIA tem intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa; quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A venda ou reclassificação de algum título incluído na categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, antes da maturidade fixada, obriga a reclassificar na íntegra toda esta classe para ativos disponíveis para venda, não sendo permitida no prazo de dois anos, classificar qualquer ativo nesta categoria.

Mensuração subsequente

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são

também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Os investimentos a deter até à maturidade, após o reconhecimento inicial ao justo valor, são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado à taxa de juro efetiva.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedçam às características de cada categoria. As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Ativos a deter até à maturidade são também permitidas.

A VICTORIA não procedeu à reclassificação de quaisquer ativos.

Imparidade

A avaliação e o cálculo da **imparidade nos ativos disponíveis para venda**, segue os seguintes procedimentos:

Títulos de rendimento variável

A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento em que uma imparidade é contabilizada no ativo, não deve ser revertida.

I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Investimento, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

- a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;
- b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

- a) Significativa dificuldade financeira do Emitente
- b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital
- c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente
- d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira
- e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras
- f) Outros fatores

Ajustamento de recibos por cobrar

O ajustamento de recibos por cobrar tem por objetivo adequar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização. As alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº122/2005 e pelo Decreto-lei nº199/2005, na sua generalidade, vêm estipular que o contrato de seguro só produz efeitos com o pagamento do prémio ou fração por parte do tomador de seguro. Significa isto que, prémio que não tenha sido cobrado deverá ser anulado. Nesse sentido, e no cumprimento da referida legislação, a Norma

nº16/2006-R e a Circular 9/2008, vem clarificar o método de cálculo do referido ajustamento.

Assim, e pelo facto de existirem diversas formas de pagamentos de prémios em que alguns podem ainda se encontrar por cobrar, torna-se necessário proceder a um ajustamento que traduza de alguma forma, a incobrabilidade dos mesmos. Deste modo, cada empresa deverá apurar um coeficiente de acordo com a sua própria experiência.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes,

com base na vida útil estimada dos bens e que se situa entre os 3 e os 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridos.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição. As suas amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo 12,5%
- Máquinas e ferramentas 12,5% a 25%
- Equipamento informático 25% e 33%
- Instalações interiores 10% a 16,66%

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

A avaliação efetuada para determinação da existência de imparidade nos ativos tangíveis e intangíveis é efetuada tendo por base

indicadores internos que avaliam os níveis de obsolescência ou danos físicos e/ou a expectativa de declínio na performance do ativo. Dependendo dos casos, o procedimento adotado reveste-se de duas formas, ou a vida útil do bem é ajustada ou o bem é abatido, pelo que não haverá lugar a registo de imparidade.

Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a

caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, exceto os valores que não estejam associados a uma natureza de investimento.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os

montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de

seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio

na data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

Benefícios aos empregados

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. De salientar as seguintes alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixam de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu

ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma foram calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

Plano de contribuição definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.

- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

De acordo com a legislação em vigor, o Plano Individual de Reforma constituído tem garantia de capital.

Plano de benefício definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

-pagamento de pensões a todos os beneficiários que, á data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;

-atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego. Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos

e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor

estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas. O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de

conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

Loações

A Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano.

Estes contratos de locação são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que corresponde ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

As componentes de locação variável, são registadas nos resultados da Companhia, nos períodos a que dizem respeito.

As amortizações do ativo são registadas em gastos do exercício, de forma linear e constante ao longo do período do contrato.

As locações que não cumpram com o critério definido para Ativo sob direito de uso, são registadas nos resultados da Companhia, nos períodos a que dizem respeito.

Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela VICTORIA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de

Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda

A VICTORIA utiliza os seguintes critérios para a realização do teste de imparidade:

Títulos de rendimento variável

A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, não deve ser revertida.

I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Investimento, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por

um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

- a. Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;
- b. Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe

evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

- a. Significativa dificuldade financeira do Emitente
- b. Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital
- c. Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente
- d. Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira
- e. Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras
- f. Outros fatores

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Impostos sobre os lucros

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia, durante um período de cinco ou doze anos, no caso de haver prejuízos

reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração VICTORIA, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores

Provisões técnicas

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão para participação nos resultados, a provisão para prémios não adquiridos, a provisão para riscos em curso, o teste de adequação das responsabilidades e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela

a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as

coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

As provisões não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de

técnicas de avaliação atuariais. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

IV - GESTÃO DE RISCOS

1. RISCO ESTRATÉGICO

O risco estratégico corresponde ao risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. Neste âmbito a VICTORIA – Seguros, S.A realiza um conjunto de ações de forma a mitigar este risco.

A este nível a VICTORIA – Seguros, S.A mantém um planeamento estratégico a médio prazo com a construção de um orçamento a cinco anos, bem como a curto prazo, na elaboração anual do plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar durante o ano. A estratégia é definida tendo em conta a realidade da Companhia, do mercado segurador e financeiro envolvente e na capacidade de aceitar os riscos delineados.

Por outro lado, dada a importância que assume na organização, é realizada uma reunião anual com a presença de todos os colaboradores, onde é dada a conhecer a estratégia delineada, por forma a que a mesma seja seguida por todos.

Com uma periodicidade mensal, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Em 2019, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comitês específicos, com uma monitorização da solvência da empresa.

Os Comitês que suportam diretamente e garantem o desenvolvimento contínuo da gestão baseada no risco são: Comité de Gestão de Risco, Comité Gestão Ativo Passivo, Comité de Subscrição e Comité de Risco Operacional. Todos eles mantiveram o âmbito e a estrutura

face ao ano transato. Nestes comitês participam as funções chave, nomeadamente no Comité de Risco que tem uma periodicidade mínima trimestral e conta com a participação do Responsável da função chave gestão de risco.

No âmbito do regime de Solvência II, destaca-se um aumento do nível de maturidade deste sistema e respetiva integração na gestão e tomada de decisão, assinalando-se as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhamento da mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II de forma a

monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;

- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o Grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de Grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do Grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do Grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, garantindo a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;
- Formalização da identificação das funções-chave junto do Supervisor;

2. RISCO REPUTACIONAL

O Risco Reputacional corresponde ao risco de perdas originadas por eventos adversos, que possam afetar negativamente a imagem da companhia. Este tipo de risco assume particular relevância na atividade seguradora,

uma vez que afeta um valor essencial à atividade que é a “confiança”.

O risco de reputação causa prejuízos aos valores de uma organização envolvendo a diminuição na perceção ou confiança dos

Stakeholders (clientes, fornecedores, governos e todas as partes interessadas), podendo resultar em perdas de receita, aumentos de custos operacionais, perdas de capital e/ou destruição do valor do acionista. A dimensão de qualquer prejuízo depende do tempo, esforço e custo necessários ao restabelecimento do grau de confiança inicial. Assume assim um fator preponderante, a criação de mecanismos que possibilitem de

forma atempada, a tomada de conhecimento de situações passíveis de gerar estes eventos, bem como estratégias delineadas para uma resposta em tempo útil.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores, nomeadamente os indicadores de mercado, bem como o relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta.

3. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de Seguros pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

Políticas de Subscrição

As políticas de subscrição, encontram-se formalizadas na Política de Subscrição e

Provisionamento, e seguem critérios de análise de risco prudentes, tendo em conta a experiência da VICTORIA, o conhecimento do mercado e as indicações dos resseguradores. Este documento estabelece as regras gerais e específicas que devem ser respeitadas na subscrição de novos segmentos e na gestão das carteiras existentes, tanto no negócio de seguro direto, como no negócio de resseguro aceite.

Tarifação

A VICTORIA tem como objetivo a prática de tarifas sustentáveis ou seja, garantir a adequação dos prémios praticados relativamente aos riscos assumidos.

A construção de tarifas é efetuada pelo departamento técnico, com o suporte da área atuarial e, dependendo do tipo de produto, são analisadas as variáveis relevantes para a avaliação do risco, visando garantir a

elaboração de bases técnicas prudentes, adequadas ao risco e à rentabilidade expectável.

Entre os vários fatores que influenciam o preço, destacam-se os custos estimados com sinistros, custos associados à sua comercialização, evolução do mercado de capitais, enquadramento social da atividade em que o risco está inserido, requisitos para cumprimento da margem de solvência, rentabilidade dos produtos e condições de oferta do mercado segurador para produtos equivalentes.

Provisionamento

As provisões para sinistros são constituídas caso a caso com um adequado nível de prudência. Trimestralmente são efetuados processos de revisão, com base nos quais se detetam possíveis desvios da sinistralidade face ao provisionado e se procede ao respetivo ajustamento.

Numa ótica de monitorização contínua das provisões são produzidos relatórios trimestrais, pela área atuarial e pelo atuário responsável, que visam analisar a adequação das provisões constituídas.

Resseguro

Como forma de redução da exposição ao risco, a VICTORIA segue uma política de resseguro clara e rigorosa, cedendo parte dos riscos por si assumidos a resseguradoras, tendo por princípio uma escolha criteriosa da pool de resseguradoras com base numa análise da sua capacidade financeira, adequada ao perfil da carteira.

Estes tratados têm como principal objetivo mitigar o risco do impacto de grandes sinistros/eventos catastróficos, reduzindo assim a necessidade de capital, bem como proteger os interesses de todas as partes envolvidas.

Como membro do International Group Program (IGP) a VICTORIA tem, ainda um acordo de resseguro com o John Hancock (gestor do IGP) relativamente ao ramo de Saúde.

O quadro seguinte apresenta um resumo dos tratados de 2019, baseados em tratados proporcionais e não proporcionais:

Ramo	Tipo de Resseguro
Incêndio e outros danos	Proporcional
Incêndio e outros danos (Proteção retenção - catástrofe)	Não Proporcional
Automóvel	Não Proporcional
Marítimo, aéreo e transportes	Proporcional Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional Não Proporcional
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Responsabilidade Civil	Proporcional Não Proporcional
Engenharia	Proporcional Não Proporcional
Construção (decenal)	Proporcional Não Proporcional
Saúde	Proporcional Não Proporcional
Diversos (perda de rendas)	Proporcional

No quadro abaixo exposto, encontram-se os prémios de seguro direto e de resseguro:

(valores em milhares de euros)

Ramo	Prémios 2019				Prémios 2018			
	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Total liq. Resseguro	Tx de Cedência	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Total liq. Resseguro	Tx de Cedência
Saúde	32 479	23 122	9 356	71%	32 352	22 759	9 593	70%
Incêndio e outros danos	15 813	10 792	5 021	68%	15 353	10 358	4 995	67%
Automóvel	13 135	1 622	11 512	12%	15 560	1 142	14 418	7%
Acidentes de Trabalho	7 424	279	7 145	4%	7 629	302	7 327	4%
Acidentes Pessoais	6 190	4 220	1 970	68%	5 281	3 789	1 493	72%
Marítimo, Aéreo e Transp.	7 592	5 380	2 211	71%	6 404	4 505	1 899	70%
Responsabilidade Civil	2 566	1 792	774	70%	2 523	1 771	751	70%
Diversos	70	37	33	53%	62	42	20	68%
TOTAL	85 267	47 245	38 022	55%	85 164	44 668	40 496	52%

Risco de prémios

O risco de prémios está associado ao facto da companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O quadro seguinte apresenta os valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio:

Ramos	2019	2018
PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS		
Saúde	32 479	32 352
Incêndio e outros danos	15 813	15 353
Automóvel	13 135	15 560
Acidentes de Trabalho	7 424	7 629
Acidentes Pessoais	6 190	5 281
Marítimo, Aéreo e Transportes	7 592	6 404
Responsabilidade Civil	2 566	2 523
Diversos	70	62
PRÉMIOS BRUTOS ADQUIRIDOS		
Saúde	32 648	32 067
Incêndio e outros danos	15 360	14 979
Automóvel	13 988	15 700
Acidentes de Trabalho	7 486	7 597
Acidentes Pessoais	6 134	5 201
Marítimo, Aéreo e Transportes	7 534	6 386
Responsabilidade Civil	2 531	2 494
Diversos	71	68
RÁCIO DE SINISTRALIDADE BRUTO		
Saúde	72,8%	72,3%
Incêndio e outros danos	41,1%	51,3%
Automóvel	90,0%	83,2%
Acidentes de Trabalho	79,7%	67,9%
Acidentes Pessoais	14,6%	13,2%
Marítimo, Aéreo e Transportes	52,2%	49,2%
Responsabilidade Civil	21,2%	21,6%
Diversos	8,4%	6,9%
RÁCIO DE DESPESAS GERAIS		
Saúde	11,6%	10,8%
Incêndio e outros danos	24,7%	22,4%
Automóvel	20,5%	18,8%
Acidentes de Trabalho	20,2%	17,5%
Acidentes Pessoais	16,7%	17,5%
Marítimo, Aéreo e Transportes	32,3%	26,3%
Responsabilidade Civil	31,4%	25,5%
Diversos	24,2%	35,1%
RÁCIO COMBINADO BRUTO		
Saúde	96,1%	94,9%
Incêndio e outros danos	73,6%	81,4%
Automóvel	110,3%	104,7%
Acidentes de Trabalho	101,9%	91,1%
Acidentes Pessoais	54,0%	53,4%
Marítimo, Aéreo e Transportes	95,8%	85,6%
Responsabilidade Civil	64,1%	59,9%
Diversos	35,4%	45,6%
RÁCIO COMBINADO LÍQUIDO		
Saúde	90,9%	87,9%
Incêndio e outros danos	94,8%	117,5%
Automóvel	115,3%	109,6%
Acidentes de Trabalho	99,3%	94,9%
Acidentes Pessoais	97,6%	110,0%
Marítimo, Aéreo e Transportes	82,7%	59,5%
Responsabilidade Civil	46,9%	39,7%
Diversos	37,6%	67,9%

(valores em milhares de euros)

O rácio combinado líquido de 99,8% apurado para 2019, para a globalidade da carteira de Não Vida, apresenta um ligeiro acréscimo

comparativamente com o ano transato (2018: 99,1%).

Risco de provisões

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas e estocásticas. A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Da análise efetuada quer internamente, como pelo Atuário Responsável com referência a 31 de dezembro de 2019, conclui-se a suficiência global de provisionamento.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos custos com sinistros referentes ao ramo Não Vida, com exceção de Doença:

(valores em milhares de euros)

TOTAL REAIS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Estimativa acumulada dos sinistros:															
No final do ano de constituição	27 549	31 614	34 565	52 240	47 208	32 869	26 689	25 919	19 840	20 859	21 868	24 861	22 716		
Um ano depois	27 859	30 966	36 034	54 265	46 584	32 419	27 524	26 109	18 829	20 100	21 437	24 653			
Dois anos depois	26 697	30 358	35 809	54 807	47 178	32 971	27 857	25 666	18 620	21 502	21 324				
Três anos depois	26 199	30 594	35 756	54 508	47 597	33 048	27 916	26 247	18 634	21 369					
Quatro anos depois	26 350	30 723	36 113	54 617	47 807	33 006	27 895	26 285	18 736						
Cinco anos depois	26 223	30 750	36 165	54 730	48 379	33 243	27 955	26 044							
Seis anos depois	26 227	30 889	36 523	54 620	48 110	33 284	28 187								
Sete anos depois	26 224	30 884	36 484	54 545	48 265	33 387									
Oito anos depois	26 270	30 969	36 478	54 639	48 247										
Nove anos depois	26 287	30 990	36 581	54 622											
Dez anos depois	26 288	31 006	36 730												
Onze anos depois	26 310	31 061													
Doze anos depois	26 311														
Estimativa acumulada dos sinistros até à data	26 311	31 061	36 730	54 622	48 247	33 387	28 187	26 044	18 736	21 369	21 324	24 653	22 716		
Pagamentos acumulados até 31-12-2019	26 003	30 886	36 345	54 240	47 694	32 976	26 766	24 857	18 170	18 748	20 080	21 783	13 017		
Provisão para sinistros	308	176	385	382	554	410	1 421	1 187	566	2 621	1 244	2 869	9 699		
													Provisão para Sinistros a 31-12-2019 na matriz	21 822	
														Provisão para Sinistros a 31-12-2019 de anos anteriores a 2007	1 367
														Total Provisão para sinistros a 31-12-2019	23 190

Obs.: Estes montantes excluem os valores de Provisões para IBNR, Custos de Gestão a Imputar e Provisão Matemática de Acidentes de Trabalho

Risco catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza

sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A VICTORIA tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e

Outros Danos, mitigando-o através da transferência de parte do mesmo para resseguro.

Medidas para mitigação do Risco

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de

negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

A VICTORIA utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco.

4. RISCO DE INVESTIMENTO

O grupo VICTORIA em Portugal está completamente integrado no grupo SMA, sendo a gestão de investimentos efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também ao grupo SMA. Em 2019, a linha orientadora da estratégia de investimentos foi mantida, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor, em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos, e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor, restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, e alicerçada numa elevada solidez financeira.

A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

O quadro seguinte apresenta os valores da carteira de investimentos de 2019 (incluindo empréstimos e contas a receber), por tipo de ativos:

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruidos
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		230	230	230	
total		230	230	230	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		3.388.701	3.310.154	3.323.065	40.215
De outros emissores públicos					
De outros emissores		-	-	-	-
sub-total		3.388.701	3.310.154	3.323.065	40.215
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de invest	-		-	-	
Outros					
sub-total	-	-	-	-	-
sub-total	-	3.388.931	3.310.384	3.323.295	40.215
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		5.300.000	5.719.569	6.094.558	25.535
De outros emissores públicos		13.200.000	13.544.769	13.570.401	18.302
De outros emissores		66.525.000	67.035.125	68.661.967	402.543
sub-total		85.025.000	86.299.463	88.326.926	446.380
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	10.462		3.465.668	3.472.061	
Outros					
sub-total	10.462	-	3.465.668	3.472.061	-
sub-total	10.462	85.025.000	89.765.131	91.798.987	446.380
total	10.462	88.413.931	93.075.515	95.122.282	486.595
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos					
				2.967.188	7.047
Depósitos a Prazo					
				-	-
Contas a receber					
				22.455	-
total				2.989.643	7.047
TOTAL GERAL	10.462	88.413.931	93.075.515	95.122.282	486.595

No ano transato a carteira apresentava-se desta forma:

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		230	230	230	
1.2 - Estrangeiras					
1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo					
sub-total					
1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo					
sub-total					
1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo					
sub-total					
1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas					
sub-total					
1.2.5 - Obrigações de empresas associadas					
sub-total					
1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas					
sub-total					
sub-total					
total		230	230	230	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		3.388.701	3.301.748	3.314.112	40.323
total	-	3.388.701	3.301.748	3.314.112	40.323
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		5.400.000	5.924.934	6.169.529	29.238
De outros emissores públicos		9.500.000	9.599.423	9.672.734	18.987
De outros emissores		56.985.000	57.043.865	57.148.785	254.857
sub-total		71.885.000	72.568.222	72.991.048	303.082
Títulos de rendimento variável					
Unidades de participação em fundos de investimento	37.635		15.864.568	15.813.961	-
sub-total	37.635	-	15.864.568	15.813.961	-
total	37.635	71.885.000	88.432.790	88.805.009	303.082
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos					
Depósitos a Prazo				2.999.964	
total				2.999.964	-
3 - TOTAL GERAL	37.635	75.273.931	91.734.768	95.119.315	343.405

O Risco de Investimento é composto pelos seguintes riscos:

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é composto pelo risco de variação de preços no mercado de capitais, risco de taxa de juro, risco imobiliário e risco cambial. Estes riscos resultam da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por

variações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio, no valor do imobiliário ou nos preços das ações.

Tendo em conta a natureza do negócio Não Vida, onde grande parte dos contratos são de

curto e médio prazo, o risco de mismatching assume especial importância neste período temporal. A VICTORIA procura uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos às responsabilidades estejam o mais próximo

Risco de crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

- *Valores Mobiliários*

O risco de crédito na VICTORIA é essencialmente relevante no que concerne às

possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor. Em dezembro de 2019, a taxa de cobertura ativo versus passivo era de 128,0% (2018: 125,0%).

suas transações financeiras com emitentes de valores mobiliários, ou seja, à exposição dos ativos financeiros a obrigações e por outro lado às suas transações financeiras com resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela VICTORIA neste contexto baseia-se em critérios de ratings de elevada qualidade.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) de acordo com os ratings:

Rating Médio	2019	%	2018	%
AAA	9.342.937	9,5%	8.438.199	8,8%
AA	17.572.439	17,8%	13.347.876	14,0%
A	28.539.908	28,9%	25.835.475	27,1%
BBB	27.858.989	28,3%	22.716.508	23,8%
BB	966.086	1,0%	1.275.056	1,3%
B	189.293	0,2%		
NR	14.135.915	14,3%	23.849.606	25,0%
Total	98.605.567	100,0%	95.462.720	100,0%

Durante o corrente ano, o ambiente económico foi propício a uma descida acentuada nas taxas de juro, que se refletiu positivamente nos rendimentos gerados pela

Dívida Soberana, mas também na Dívida de Empresas. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de

crédito: cerca de 84,5% da carteira possui qualidade de *investment grade* (2018: 73,7%). A exposição à Dívida Pública dos países europeus periféricos era no final do exercício

de 3,6% da carteira global (2018: 3,6%) e corresponde a obrigações emitidas por Portugal.

Risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da empresa de seguros para fazer face às suas responsabilidades,

podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) tendo em consideração as diferentes maturidades dos ativos financeiros:

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		230	230	230	
total		230	230	230	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		3.388.701	3.310.154	3.323.065	40.215
De outros emissores públicos					
De outros emissores					-
sub-total		3.388.701	3.310.154	3.323.065	40.215
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de invest	-		-	-	
Outros					
sub-total		-	-	-	-
sub-total		3.388.931	3.310.384	3.323.295	40.215
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		5.300.000	5.719.569	6.094.558	25.535
De outros emissores públicos		13.200.000	13.544.769	13.570.401	18.302
De outros emissores		66.525.000	67.035.125	68.661.967	402.543
sub-total		85.025.000	86.299.463	88.326.926	446.380
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	10.462		3.465.668	3.472.061	
Outros					
sub-total	10.462	-	3.465.668	3.472.061	-
sub-total	10.462	85.025.000	89.765.131	91.798.987	446.380
total	10.462	88.413.931	93.075.515	95.122.282	486.595
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos					
Depósitos a Prazo				2.967.188	7.047
Contas a receber				22.455	-
total				2.989.643	7.047
TOTAL GERAL	10.462	88.413.931	93.075.515	95.122.282	486.595

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos cash-flows operacionais e simultaneamente na definição de uma política de investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

A projeção dos cash-flows da carteira de investimentos indica que aproximadamente

5,4 milhões de euros de liquidez serão gerados em 2020.

Em 2019, em virtude de um incremento nas tensões comerciais entre a China e os EUA e consequente perspetiva de abrandamento económico, mantiveram a pressão de descida sobre as taxas de juro que atingiram novos mínimos. Neste contexto, a exposição a Dívida Pública manteve-se estável dado o seu valor intrínseco com ativo de elevada liquidez: a exposição desceu ligeiramente para 9,4

milhões de euros (2018: 9,5), representando 9,9% da carteira de investimento. Cerca de 65% destes títulos correspondem a Dívida emitida por países de menor risco (França, Alemanha e Finlândia), sendo o restante uma posição de 3,4 em Obrigações do Tesouro nacionais. Face ao ano anterior a exposição a unidades de

participação de fundos de investimento desceu para 3,4 milhões de euros (2018: 9,2), representando 3,6% da carteira de investimentos (2018: 17,1%). A exposição a unidades de participação é composta essencialmente por fundos de mercado monetário.

Medidas para mitigação do Risco de Investimento

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma correta política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à VICTORIA antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

O indicador abaixo referido é monitorizado diariamente ao nível da Companhia.

- “Risk-based capital”: este indicador permite identificar se a estratégia de alocação dos ativos implementada está de acordo com a solidez financeira da empresa. Desta forma, torna-se possível adequar atempadamente a estratégia de investimentos, em função do comportamento dos mercados financeiros, bem como, dos resultados técnicos do exercício em curso.

Margem de Solvência

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro. Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo,

igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros e assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de Solvência II define requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por 4 funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a VICTORIA tem efetuado uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de Solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o Supervisor, pelo menos, anualmente.

Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar III estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito, a empresa de seguros reportou à ASF de forma extraordinária a informação de abertura de Solvência II (1/1/2016) e, subsequentemente tem passado a realizar reportes trimestrais e um específico anual durante o exercício.

Adicionalmente, no segundo trimestre de 2020, irá ser publicado o “Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira” da empresa de seguros, o qual será certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da empresa de seguros. Neste âmbito, e em linha com o exposto acima, considera-se pertinente apresentar os valores dos dois últimos exercícios certificados:

(valores em euros)

	31/12/2018	31/12/2017
SCR	15 939 170	15 947 278
Rácio de Cobertura SCR	296,1%	293,1%
MCR	5 541 750	5 277 845
Rácio de Cobertura MCR	851,8%	885,7%
Fundos Próprios Elegíveis SCR	47 202 753	46 748 573
Fundos Próprios Elegíveis MCR	47 202 753	46 748 573

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em particular no âmbito do Risco Operacional, destacam-se em 2019 as seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do Grupo;
- Continuação da atualização dos processos e da matriz de risco operacional;
- Gestão do Registo de Incidentes/Perdas, na ferramenta eFront;
- Gestão do Registo sobre a avaliação dos riscos e controlos na ferramenta eFront;
- Análise das anomalias reportadas relativas aos sistemas centrais;
- Acompanhamento e gestão de implementação de melhorias;
- Realização de ações de formação sobre Risco Operacional e sistema suporte (eFront), aos GeCIPs (Gestores de Controlo Interno Permanente).

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função mantém-se integrada na área do

Jurídico e visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2019 consubstanciam-se nos seguintes procedimentos:

- Verificação diária dos sítios institucionais;
- Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de “Comunicação VICTORIA”;
- Controlo diário do “Reporte Externo”;
- Divulgação semanal à área de Organização e Controlo das comunicações referidas na alínea b);
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na

atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;

- Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA.

Em 2019 a ferramenta de “Reporte Externo” foi atualizada para permitir o aviso e registo de todas as obrigações de índole legal ou regulamentar com o intuito de garantir e monitorizar o seu cumprimento.

V – NOTAS AO BALANÇO

NOTA 1 – Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

O saldo apresentado nesta rubrica, tem a seguinte decomposição:

	2019	2018
Caixa e equivalentes	11.841	70.141
Depósitos à Ordem	1.344.168	2.096.080
	1.356.009	2.166.221

O valor existente em Caixa destina-se a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas diretamente pelas Delegações. Os saldos credores existentes em Depósitos à Ordem, quando existem, encontram-se

refletidos em Outros Credores por Outras Operações. A existência destes saldos deve-se na sua generalidade, ao desfasamento no reconhecimento de algumas operações.

NOTA 2 – Terrenos e Edifícios

De acordo com as políticas contabilísticas mencionadas no Ponto III, os terrenos e edifícios classificados como de uso próprio encontram-se valorizados através do modelo de revalorização. As taxas de depreciação são determinadas pelo nº de anos de vida útil

atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. Os terrenos e edifícios classificados como de rendimento encontram-se valorizados através do modelo de justo valor.

Terrenos e Edifícios	Exerc. última avaliação	Valor Aquisição	Valor de Avaliação	Reserva	Vida útil
Av. Comb. Grande Guerra 71- Leiria	2019	357.333	287.100	(30.285)	75
Av. Bons Amigos,67 A – Cacém	2019	268.008	223.510	(11.762)	72
Av. Brasil 6 – Oeiras	2019	166.737	215.600	38.443	74
Total		792.078	726.210	(3.604)	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

Terrenos e Edifícios Uso Próprio	Saldo Inicial		Aquisições	Reavaliações	Alienações	Amortizações	Saldo final
	Valor Bruto	Amortizações					
Terrenos	210.653			4.974			215.627
Edifícios	498.977			18.373		6.767	510.583
Total	709.630	-	-	23.347	-	6.767	726.210

(Un: Euros)

Para determinação do justo valor dos imóveis, foram utilizadas avaliações efetuadas por entidades independentes e devidamente

credenciadas para o efeito. Anualmente são efetuados testes de imparidade.

NOTA 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

No início de dezembro, a VICTORIA – Seguros, S.A adquiriu uma quota representativa de 23% do capital social de 1.000 Euros da sociedade SELICOMI Portugal, Lda, entidade constituída igualmente em dezembro, cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis,

bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos. Esta sociedade encontra-se valorizada, de acordo com as políticas contabilísticas descritas no ponto III, ao custo de aquisição líquido de imparidades.

O património imobiliário da sociedade, é constituído pelo imóvel sito no número 46 da Rua Camilo Castelo Branco, adquirido pelo montante de Euros 14.904.239. De acordo com

avaliação efetuada no fim do exercício, o valor do imóvel ascende a Euros 22.462.978 (2018: Euros 19.749.654).

NOTA 4 – Ativos disponíveis para venda

A carteira de ativos disponíveis para venda apresenta a seguinte composição:

	2019			2018		
	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	SaldoFinal	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	SaldoFinal
Instrumentos de capital e Unid Participação	3.465.670	6.391	3.472.061	15.864.569	(50.608)	15.813.961
Títulos de Dívida	86.624.271	2.178.450	88.802.721	72.888.349	435.196	73.323.545
Dívida Pública	5.733.215	390.187	6.123.402	5.941.414	256.959	6.198.373
De Outros Emissores Públicos	13.536.668	33.733	13.570.401	9.599.422	73.312	9.672.734
De Outros Emissores	66.907.437	1.754.530	68.661.967	57.043.860	104.925	57.148.785
Acréscimos de Juros	446.951		446.951	303.653		303.653
Total	90.089.941	2.184.841	92.274.782	88.752.918	384.588	89.137.506

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos disponíveis para venda encontram-se valorizados ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*.

De acordo com o IFRS 7, os ativos financeiros detidos para venda podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Cotações (não ajustadas) em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor é direta ou indiretamente observável

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor não é observável

No decurso do ano, não se verificaram transferências entre os vários níveis.

Sector	2019					2018				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	8,5%	7 824 440	7 824 440			9,0%	8 031 645	8 031 645		
Bens Consumo, Não Cíclicas	14,4%	13 309 138	13 309 138			10,5%	9 388 997	9 388 997		
Industrial e Matérias Primas	6,4%	5 899 613	5 899 613			4,6%	4 124 126	4 124 126		
Utilities	4,2%	3 907 270	3 907 270			3,3%	2 968 504	2 968 504		
Energia	3,4%	3 115 513	3 115 513			4,4%	3 886 110	3 886 110		
Comunicações e Tecnologia	10,8%	9 978 147	9 978 147			7,6%	6 739 995	6 739 995		
Financeiro	37,3%	34 460 828	34 460 828			25,5%	22 765 824	22 765 824		
Serviços	0,0%	-				0,0%	-			
Dívida Soberana	11,2%	10 307 772	10 307 772			17,3%	15 418 344	15 418 344		
Fundo Obrigações	3,8%	3 472 061		3 472 061		17,7%	15 813 961		15 813 961	
Total Geral	100%	92 274 782	88 802 721	3 472 061	-	100%	89 137 506	73 323 545	15 813 961	-

NOTA 5 – Empréstimos e contas a receber

A rubrica é analisada do seguinte modo:

	2019	2018
Outros Depósitos – Dep Prazo	-	-
Acréscimos de Juros	-	-
Empréstimos concedidos	2.967.188	2.992.677
Acréscimos de Juros	7.047	7.287
Outras Contas a receber	22.455	
	2.996.690	2.999.964

O montante reconhecido em Empréstimos, respeita a suprimentos efetuados à sociedade

SELICOMI Portugal, Lda, entidade referida na Nota 3.

NOTA 6 – Investimentos a deter até à maturidade

A categoria de investimentos a deter até à maturidade, é composta do seguinte modo:

	2019		2018	
	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço
Títulos de Dívida	3.979.154	3.333.865	3.764.576	3.325.020
Dívida Pública	3.939.510	3.294.221	3.724.824	3.285.268
De Outros Emissores Públicos				
De Outros Emissores				
Acréscimos de Juros	39.644	39.644	39.752	39.752
Total	3.979.154	3.333.865	3.764.576	3.325.020

No decurso de 2019 não houve alterações nos ativos classificados nesta categoria. A variação positiva no justo valor deveu-se à evolução

positiva registada pelas obrigações de Dívida Pública Nacionais que representam a totalidade deste investimento.

Por forma a assegurar os requisitos que possibilitam a classificação dos títulos nesta categoria de investimentos, a VICTORIA efectuou testes de liquidez à restante carteira de ativos, tendo-se verificado que a companhia

detém meios mais que suficientes para financiar os passivos estimados até ao final de 2024, pelo que não se estima qualquer necessidade de realização destes ativos.

NOTA 7 – Afetação dos Investimentos

Os investimentos, encontram-se afetos da seguinte forma:

2019	Seguros Acidentes Trabalho	Outros Seguros	Não Afectos	TOTAL
Caixa e equivalentes	17.692	1.338.317		1.356.009
Terrenos e Edifícios		726.210		726.210
Investimentos em filiais, associadas e emp conjuntos	230			230
Activos financeiros detidos para negociação				-
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados				-
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida				-
Activos disponiveis para venda	39.167.704	53.107.078	-	92.274.782
Instrumentos de Capital e Unid Participação	1.422.513	2.049.548		3.472.061
Títulos de Dívida	37.745.191	51.057.530		88.802.721
Empréstimos concedidos e contas a receber	2.966.658	-	30.032	2.996.690
Depósitos a Prazo				-
Empréstimos concedidos	2.966.658		7.577	2.974.235
Outras Contas a receber			22.455	22.455
Investimentos a deter até à maturidade	3.333.865	-	-	3.333.865
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida	3.333.865			3.333.865
TOTAL	45.485.919	55.171.605	30.032	100.687.786

2018	Seguros Acidentes Trabalho	Outros Seguros	Não Afectos	TOTAL
Caixa e equivalentes	4.016	2.162.205		2.166.221
Terrenos e Edifícios		709.630		709.630
Investimentos em filiais, associadas e emp conjuntos	230			230
Ativos financeiros detidos para negociação				-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados				-
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida				-
Ativos disponíveis para venda	37.180.193	51.957.313	-	89.137.506
Instrumentos de Capital e Unid Participação	4.851.357	10.962.604		15.813.961
Títulos de Dívida	32.328.836	40.994.709		73.323.545
Empréstimos concedidos e contas a receber	2.989.899	-	10.065	2.999.964
Depósitos a Prazo				-
Empréstimos concedidos	2.989.899		10.065	2.999.964
Investimentos a deter até à maturidade	3.325.020	-	-	3.325.020
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida	3.325.020			3.325.020
TOTAL	43.499.128	54.829.148	10.065	98.338.571

NOTA 8 – Outros ativos tangíveis e Inventários

Os outros ativos tangíveis são analisados como segue:

Outros Ativos Tangíveis	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
EQUIPAMENTO									
Equipamento administrativo	863.081	(861.839)	64.759			(16.539)	(3.275)	16.539	62.726
Máquinas e ferramentas	136.015	(125.735)					(1.334)		8.946
Equipamento informático	1.761.638	(1.638.769)	376.834			(2.287)	(97.587)	2.287	402.116
Instalações interiores	175.712	(167.949)					(4.259)		3.504
Outro Equipamento	1.346.356	(1.346.356)							-
Sub-Total	4.282.802	(4.140.648)	441.593	-	-	(18.826)	(106.455)	18.826	477.292
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO	8.366								8.366
TOTAL	4.291.168	(4.140.648)	441.593	-	-	(18.826)	(106.455)	18.826	485.658

Os bens de Inventário correspondem a material de consumo administrativo e material de divulgação dos produtos comercializados.

NOTA 9 – Ativos sob Direito de Uso

Da análise efetuada aos contratos existentes na Companhia, os ativos sob direito de uso estão classificados, da seguinte forma:

Ativos sob Direito Uso	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Amortizações	Saldo Final	Juros Suportados
Terrenos e Edifícios de uso próprio						
Contratos de arrendamento	1.744.591			(436.148)	1.308.443	(15.712)
Ativos tangíveis						
Viaturas	343.054			(58.772)	284.282	(9.857)
Total	2.087.645	-	-	(494.920)	1.592.725	(25.569)

A componente variável destes contratos totalizou 28.861 Euros, os quais se encontram registados em resultados do ano.

Foram excluídos deste universo, os contratos de locação operacional cuja data fim se situava em 2019.

NOTA 10 – Outros ativos intangíveis

A análise é efetuada através do seguinte quadro:

Outros Ativos Intangíveis	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
Despesas de Desenvolvimento	169.388	(169.388)							-
Despesas Aplicações Informáticas	22.104.726	(16.896.498)	82.835		215.139		(1.331.085)		4.175.117
Activos intangíveis em curso	773.950		1.751.463		(215.139)				2.310.274
Outros	1.068.396	(1.068.396)							-
TOTAL	24.116.460	(18.134.282)	1.834.298	-	-	-	(1.331.085)	-	6.485.391

NOTA 11 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como se segue:

	2.019	2.018
Tomadores de Seguros	4.870.077	4.479.148
Mediadores de Seguros	3.475.294	3.859.288
Co-Seguradores	167.621	56.176
Outros Devedores	2.806.804	3.191.193
Imparidade	(4.456.609)	(4.491.100)
Sub-Total	6.863.187	7.094.705
Resseguradores e Ressegurados	36.117	257.534
Imparidade	(675)	(4.270)
Sub-Total	35.442	253.264
Outros Devedores	4.617.623	4.742.751
Imparidade	-	-
Sub-Total	4.617.623	4.742.751
TOTAL	11.516.252	12.090.720

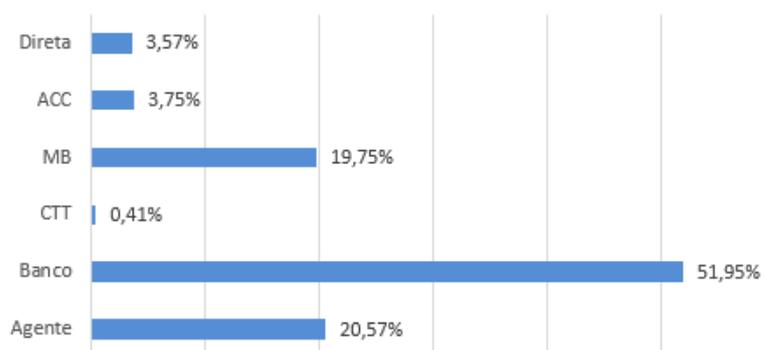
A companhia tem vindo a efetuar um esforço no desenvolvimento ferramentas,

nomeadamente através da sua página na internet, que possibilitam uma maior

proximidade com o cliente e o mediador, bem como ao nível dos processos por forma a alcançar uma maior eficácia na cobrança de prémios, incentivando a utilização do canal

bancário através dos protocolos de Débito Direto e SEPA.

A distribuição da cobrança pelos diferentes canais, foi a seguinte:



Em Operações de Seguro Direto, o risco de não cobrança de prémios dos Tomadores de seguros, está corrigido pelo ajustamento apurado no montante de Euros 1.498.665 (2018: Euros 1.346.986). Em cumprimento da Norma N.º16/2006-R, o coeficiente aplicado (Prémios de Contratos Anulados por falta de pagamento / Prémios Brutos Emitidos - por Ramo) traduz a realidade de 2019, uma vez que nos testes efetuados não se verificaram diferenças significativas em relação aos anos anteriores. Relativamente à rubrica de Mediadores, para além dos saldos de conta corrente, encontram-se também reconhecidos

os montantes relativos a acordos de pagamento, sobre os quais foi registado um ajustamento no montante de Euros 2.711.830 (2018: Euros 2.861.336).

Os montantes de Outros Devedores respeita a processos de sinistros de concomitantes no montante de Euros 2.806.804 (2018: Euros 3.191.193) que ainda se encontram pendentes de regularização.

Em Outras Operações encontram-se registados, entre outros, os saldos entre as empresas do grupo conforme demonstrado na Nota 18.

NOTA 12 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Esta rubrica destina-se a reconhecer as responsabilidades da companhia em matéria de obrigações com benefícios dos empregados.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos, deixando

estes colaboradores de estarem abrangidos por um plano de benefício definido para passarem a ter um plano de contribuição definida – Plano Individual de Reforma. Relativamente à alteração do plano e atendendo a que o valor das responsabilidades pelos serviços passados, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, se encontrava integralmente financiado, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. No decurso de 2012, e após comunicação da alteração do plano ao ISP, foi liquidada a responsabilidade, tendo sido apurado os valores devidos e efetuada a comunicação aos colaboradores. No decurso da alteração do plano, foi decidido que o excesso de financiamento deveria permanecer no benefício definido.

Em 2015, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foi considerado não caducado o anterior CCT para a Atividade Seguradora, denominado como CCT 95. Desta decisão resulta, a aplicação do anterior CCT para os colaboradores sindicalizados no SINAPSA. Deste modo, a VICTORIA suspendeu a partir de agosto de 2015 inclusive, e para este universo de colaboradores, as contribuições para o plano de contribuição definida, não tendo ainda procedido a qualquer eventual recálculo das responsabilidades para o plano de benefício definido. Nesta situação encontra-se apenas 1 colaborador.

A VICTORIA encontra-se a aguardar parecer da ASF relativamente ao procedimento a adotar. Adicionalmente, e entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia atribui prémios de antiguidade aos 15, 25 e 40 anos – Jubileus. O saldo da conta apresenta-se da seguinte forma:

	2019	2018
Benefícios de pós emprego	1.029.747	971.478
Outros Benefícios de longo prazo	(321.092)	(284.450)
	708.655	687.028

O impacto no resultado do exercício do reconhecimento destas responsabilidades é analisado na Nota 29.

As **Obrigações com benefícios dos empregados** estão constituídas através dos Planos abaixo descritos.

- Plano de Contribuição Definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.

- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de

Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

O plano de contribuição definida abrange 244 pessoas, entre participantes e ex-participantes. Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos últimos exercícios, são como segue:

	2019	2018	2017
	Pensões	Pensões	Pensões
Responsabilidade por benefícios	899 563	775 361	720 570
Justo valor dos activos do fundo	899 563	775 361	720 570
Activos/(Responsabilidades) líquidas em balanço	-	-	-

A variação dos ativos do plano contribuição definida em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como se segue:

	2019	2018
Ativos do Plano a 01 de janeiro	775.361	720.570
Contribuições do empregador	94.637	92.243
Rendimentos e Ganhos financeiros	53.657	(8.425)
Benefícios pagos	(17.769)	(22.909)
Perdas financeiras	(1.402)	
Outras receitas/encargos	(4.921)	(6.118)
Ativos do Plano a 31 de dezembro	899.563	775.361

A taxa de rendimento bruta obtida em 2019 foi de 6,3% (-1,2% em 2018).

As contribuições do empregador seguem o estipulado no CCT e são efetuadas mensalmente.

- Plano de Benefício Definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

-pagamento de pensões a todos os beneficiários que, á data da alteração do plano,

se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;

-atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

	Número	Pensão anual	Pensão média anual	Idade média
Beneficiários	6	8.788€	1.465 €	73

Entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia reconhece para a generalidade dos colaboradores, a responsabilidade com os prémios de permanência em conformidade com o estabelecido pelo CCT, bem como os

benefícios de índole particular como são a atribuição de prémios de antiguidade.

Os ativos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2019 e 2018, são como segue:

	2019			2018		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Responsabilidade por benefícios	167.320	342.485	509.805	166.977	306.083	473.060
Justo valor dos activos do fundo	1.218.460		1.218.460	1.160.088		1.160.088
Activos/(Responsabilidades) líquidas em balanço	1.051.140	(342.485)	708.655	993.111	(306.083)	687.028

O valor presente da obrigação de benefícios definidos é o seguinte:

	2019			2018		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Valor actual da responsabilidade em 01 de Janeiro	166.977	306.083	473.060	182.940	312.281	495.221
Custo do serviço corrente		36.642	36.642		9.506	9.506
Custo de juros	3.096	401	3.497	2.973	3.739	6.712
(Ganhos) e perdas actuariais	6.036	(641)	5.395	(10.112)	(19.443)	(29.555)
Benefícios passados não reconhecidos			-			-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas			-			-
Benefícios pagos	(8.789)		(8.789)	(8.824)		(8.824)
Alteração do Plano-CCT	-		-	-		-
Valor actual da responsabilidade em 01 de Janeiro	167.320	342.485	509.805	166.977	306.083	473.060

Adicionalmente, a VICTORIA transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida, a prémio único, junto da VICTORIA – Seguros de Vida, SA, MetLife

(anteriormente ALICO) e GNB Seguros de Vida (anteriormente BES-Vida).

A variação do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como se segue:

	2019	2018
	Fundo	Fundo
Activos do plano em 01 de Janeiro	1.160.088	1.188.536
Retorno esperado dos activos	1.159	5.939
Ganhos e (perdas) actuariais	66.002	(25.563)
Contribuições do empregador		
Benefícios pagos	(8.789)	(8.824)
Alteração do Plano-CCT		
Activos do plano em 31 de Dezembro	1.218.460	1.160.088

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são como segue:

	2019			2018		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Custo do serviço corrente		36.642	36.642		9.506	9.506
Custo de juros	3.096	401	3.497	2.973	3.739	6.712
Retorno esperado dos activos	(1.159)		(1.159)	(5.938)		(5.938)
Benefícios passados não reconhecidos			-			-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas			-			-
Ganhos e perdas actuariais			-		(16.233)	(16.233)
Total do custo do ano	1.937	37.043	38.980	(2.965)	(2.988)	(5.953)

O justo valor dos ativos que constituem o plano 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019		2018	
Fundos de Investimento Imobiliários	0,00%	0	2,29%	26.573
Fundos de Investimento em Acções	13,68%	166.686	6,65%	77.139
Fundos de Investimento em Obrigações	62,16%	757.451	61,40%	711.715
Obrigações de Taxa Variável	0,00%	0	0,00%	0
Obrigações de Taxa Fixa	20,03%	244.004	20,66%	239.544
Mercado Monetário	4,13%	50.319	8,99%	104.232
Total	100,00%	1.218.460	100,00%	1.159.203

O retorno real dos ativos foi de Euros 68.044. Os ganhos e perdas actuariais em 2019 e 2018

reconhecidos em Reservas, são analisadas como segue:

	2019			2018		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Desvios actuariais reconhecidos em reservas em 01 de Janeiro	13.942	26.038	39.980	29.393	22.828	52.221
Ganhos e (perdas) actuariais das responsabilidades	(6.036)	641	(5.395)	10.112	3.210	13.322
Ganhos e (perdas) actuariais do fundo	66.002		66.002	(25.563)		(25.563)
Redução por alteração do Plano-CCT	-		-	-		-
Desvios actuariais reconhecidos em reservas em 31 de Dezembro	73.908	26.679	100.587	13.942	26.038	39.980

Adicionalmente conforme referido acima, os desvios associados a benefícios de longo prazo foram reconhecidos por contrapartida de resultados, de acordo com o IAS 19.

A redução por alteração do CCT diz respeito à reclassificação dos desvios reconhecidos em

reservas por contrapartida de resultados transitados.

Para efeitos da determinação do valor atual das responsabilidades foram utilizados os seguintes pressupostos e hipóteses de cálculo:

	2019	2018
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Número de pagamentos das pensões por ano	14	14
Taxa de desconto anual	0,98%	1,85%
Taxa anual de crescimento das pensões	1%	1%

A duração das responsabilidades com pensões em pagamento é de 11 anos.

O regime de atualização das pensões rege-se pelo disposto na Cláusula 52ª do CCT.

A evolução das responsabilidades e dos ativos do plano nos últimos 5 anos é analisada como segue:

	2019	2018	2017	2016	2015
Responsabilidade por benefícios	509.805	473.060	495.221	508.375	526.690
Justo valor dos activos do fundo	1.218.460	1.160.088	1.188.536	1.175.940	1.168.826
Activos/(Responsabilidades) líquidas em balanço	708.655	687.028	693.315	667.565	642.136

NOTA 13 – Ativos e Passivos por impostos

A rubrica de Ativos e Passivos por impostos é composta por impostos e taxas correntes, que corresponde ao valor a pagar ou recuperar de impostos, e por imposto diferido, que corresponde ao valor do imposto sobre o

rendimento a pagar em períodos futuros proveniente de diferenças temporárias tributáveis.

O montante dos impostos diferidos é o seguinte:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Investimentos Financeiros			(491.589)	(86.532)	(491.589)	(86.532)
Benefícios a empregados	72.246	64.001			72.246	64.001
Provisões	665.034	704.573			665.034	704.573
Imóveis	44.668	44.668	(25.011)	(19.758)	19.657	24.910
Outros Passivos	84.822	127.615			84.822	127.615
Prejuízos Fiscais					-	-
os Diferidos Activos / (passivos)	866.770	940.857	(516.600)	(106.290)	350.170	834.567

O movimento do imposto diferido foi reconhecido como segue:

	2019			2018		
	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total
Investimentos Financeiros	-	(405 057)	(405 057)	-	265 680	265 680
Benefícios a empregados	8 245		8 245	(762)		(762)
Provisões	(39 539)		(39 539)	(18 111)		(18 111)
Imóveis	(2 392)	(2 861)	(5 253)	(5 489)	(2 833)	(8 322)
Outros Passivos	(42 793)		(42 793)	-		-
Prejuízos Fiscais	-		-	-		-
Impostos Diferidos Activos / (passivos)	(76 479)	(407 918)	(484 397)	(24 362)	262 847	238 485

Para a avaliação e reconhecimento de IDA, a VICTORIA tem em consideração o facto de aplicar o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, uma vez que integra o perímetro fiscal da empresa mãe, VICTORIA Internacional de Portugal - SGPS, SA.

A constituição IDA por prejuízos fiscais é prudencial, sendo o montante de reporte fiscal existente à data de 148.081€ .

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2019 e 2018 é analisado como segue:

	2019	2018
Imposto Corrente	(385.894)	(204.611)
Imposto Diferido	(76.479)	(24.362)
Imposto Exercício	(462.373)	(228.973)

O imposto sobre o rendimento reportado nas reservas é analisado como segue:

	2019	2018	Varição
Imposto Corrente	-	-	-
Investimentos Financeiro			-
Imóveis			-
Imposto Diferido	(503.100)	(95.182)	(407.918)
Investimentos Financeiro	(491.589)	(86.532)	(405.057)
Imóveis	(11.511)	(8.650)	(2.861)
Total imposto reconhecido reservas	(503.100)	(95.182)	(407.918)

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2019	2018
RESULTADO ANTES IMPOSTO	1 313 516	271 045
Taxa Imposto	0	0
Imposto Calculado com base taxa imp	(295 541)	(60 985)
Recuperação IDA	-	-
Outros proveitos e custos excluídos tributação	2 018	11 146
Benefícios fiscais e Rendimento Art.º46	6 509	-
Imposto Autonomo (Trib. Autonomia+Derrama)	(175 359)	(179 134)
Imposto do Exercício (Corrente+Diferido)	(462 373)	(228 973)

NOTA 14 – Provisões Técnicas

As provisões técnicas à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 são analisadas como segue:

Rubricas	Montante calculado	Custos de aquisição	Valor do balanço	Valor do balanço 2018
Provisões técnicas de seguro directo	83.710.601	2.227.343	81.483.258	79.081.976
Provisão para prémios não adquiridos	18.994.840	2.227.343	16.767.497	17.251.324
Provisão para sinistros	58.040.968		58.040.968	54.387.671
Provisão participação resultados	11.184		11.184	19.131
Provisão para desvios de sinistralidade	5.593.705		5.593.705	5.419.622
Outras provisões técnicas	1.069.904		1.069.904	2.004.228
Provisões técnicas de resseguro cedido	19.111.825	892	19.110.933	16.055.168
Provisão para prémios não adquiridos	6.511.324	892	6.510.432	5.778.818
Provisão para sinistros	12.600.501		12.600.501	10.276.350

O montante de custos de aquisição diferidos respeita a comissões de mediação, não sendo efetuado qualquer diferimento dos custos por natureza imputados.

I) Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 2.243.505 Euros (2018: 2.124.515 Euros) relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2019 e ainda não reportados (IBNR).

Adicionalmente, a provisão para sinistros inclui uma estimativa para encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados. No decorrer de 2019, efetuou-se um estudo atuarial, tendo-se apurado o montante de 1.217.159 Euros (2018: 1.072.412 Euros).

O desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus ajustamentos (correções) é analisado como segue:

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros	Custos com sinistros * montantes pagos no	Provisão para sinistros *	Reajustamentos
	em 31/12/N-1 (1)	exercício (2)	em 31/12/N (3)	
NÃO VIDA				-
ACIDENTES E DOENÇA	31.637.804	7.229.252	25.602.998	1.194.446
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	4.940.611	2.906.036	2.125.844	91.269
AUTOMÓVEL				-
-RESPONSABILIDADE CIVIL	11.713.605	3.597.708	8.640.282	524.385
-OUTRAS COBERTURAS	1.134.884	649.630	186.161	(299.093)
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	2.851.495	389.145	1.476.558	(985.792)
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	1.940.219	303.418	1.570.505	(66.296)
CRÉDITO E CAUÇÃO	169.053	-	171.017	1.964
PROTECÇÃO JURÍDICA				-
ASSISTÊNCIA				-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	54.387.671	15.075.189	39.773.365	460.883
TOTAL GERAL	54.387.671	15.075.189	39.773.365	460.883

*Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

O valor dos reajustamentos efetuados no exercício de 2019, relativos a exercícios anteriores, apresentado na nota acima, é explicado pela análise de todos os processos de sinistros em aberto através da conferência dos valores registados e do ano a que se reportam. Relativamente à provisão para sinistros de Acidentes de Trabalho está incluído o montante de 19.679.234 Euros (Euros 2018: 18.904.313 Euros) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das pensões de Acidentes de Trabalho são analisados, como segue:

Pensões remíveis:

- Tábua de mortalidade TD 88/90
- Taxa de desconto 5,25%
- Encargos de gestão -

Pensões em pagamento:

- Tábua de mortalidade TV 88/90
- Taxa de desconto 3%
- Encargos de gestão 2%

II) Provisão para Participação nos Resultados

A Companhia possui planos de participação nos resultados na modalidade de Doença. Estes planos são muito variados e não têm um esquema único. Em comum, preveem a possibilidade de devolver uma percentagem, definida contratualmente, dos resultados técnicos dos contratos, como atribuição Participação nos Resultados.

III) Outras Provisões Técnicas - Provisões para riscos em Curso

No apuramento dos prémios tipo 'II' não foram deduzidos os prémios que estatisticamente correspondam a contratos que não serão renovados por falta de pagamento do prémio.

NOTA 15 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como segue:

	2019	2018
Tomadores de Seguros	2.868.886	2.980.973
Mediadores de Seguros	754.253	638.156
Co-Seguradores	170.049	82.586
Sub-total	3.793.188	3.701.715
Resseguradores	3.013.110	2.536.071
Outros Credores	965.260	1.193.664
TOTAL	7.771.558	7.431.450

Em Outras Operações, encontram-se registados os montantes de saldos credores

das contas de Depósitos à Ordem, quando existem, conforme mencionado na Nota 1.

NOTA 16 – Acréscimos e Diferimentos

A rubrica destina-se ao reconhecimento, no exercício a que respeitam, de gastos e

rendimentos, pelo que é analisada da seguinte forma:

Acréscimos e diferimentos no Ativo

	2019	2018
Rendas e alugueres	40.561	40.355
Outros acréscimos e diferimentos	394.204	72.701
Total	434.765	113.056

Acréscimos e diferimentos no Passivo

	2019	2018
Férias e subsídio de férias	838.796	752.480
Outros encargos com pessoal	207.602	186.239
Incentivos comerciais	1.213.804	1.080.828
Outros acréscimos e diferimentos	1.207.662	1.631.965
Total	3.467.864	3.651.512

NOTA 17 – Capital Próprio

A VICTORIA - Seguros, S.A., no seguimento da deliberação na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2012,

procedeu ao aumento de capital da sociedade de Euros 17.850.000 através da emissão de 3.400.000 novas ações subscritas

integralmente pela acionista VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A., com o valor unitário de Euros 5, perfazendo um total de Euros 17.000.000, com um ágio da emissão total de Euros 14.008.000.

Na sequência desta operação a VICTORIA-Seguros, S.A. passou a ter um capital social de

Euros 34.850.000, representado por 6.970.000 ações, de valor nominal de Euros 5 cada.

No que respeita à Reserva de Reavaliação, a movimentação é analisada como segue:

- Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros

	Saldo inicial	Valorizações / Desvalorizações	Diminuições por Venda	Saldo final
De Justo Valor de Activos Financeiros	384 588	1 777 721	22 532	2 184 841
Instrumentos de capital e Unid Participação	(50 608)	6 391	50 608	6 391
Títulos de Dívida	435 196	1 771 330	(28 076)	2 178 450
Dívida Pública	256 959	141 379	(8 151)	390 187
De Outros Emissores Públicos	73 312	(39 917)	338	33 733
De Outros Emissores	104 925	1 669 868	(20 263)	1 754 530
Terrenos e Edifícios	38 443	12 718		51 161
Total	423 031	1 790 439	22 532	2 236 002

NOTA 18 – Reserva Legal

De acordo com a Legislação Portuguesa, a VICTORIA-Seguros, S.A. tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 10% sobre o

resultado líquido anual, até à concorrência do Capital Social.

NOTA 19 – Transações entre partes relacionadas

No decurso de 2019, a VICTORIA tinha como entidades relacionadas, as empresas do Grupo SMA.

A análise das transações com entidades relacionadas, é analisada como segue:

GANHOS E PERDAS	Victoria Internacional de Portugal, SGPS, SA	VICTORIA-Seguros de Vida, S.A.	Selicomi	SMABTP	ASEFA	SMA Vie	Investimo
Prémios Adquiridos de Resseguro Aceite							
Prémios Adquiridos de Resseguro Cedido				(31.655.649)	6.108		
Rendimentos de investimento			176.633				
Total dos Proveitos	-	-	176.633	(31.655.649)	6.108		
Custos e gastos de exploração - comissões Resseg				(12.253.156)	1.135		
Custos com sinistros - parte dos resseguradores				(17.249.688)	57		
Outros Gastos Gerais e Administrativos	312.191				8.242	50.313	15.000
Total dos Custos	312.191	-	-	(29.502.844)	9.434	50.313	15.000
Líquido Proveitos/ (Custos) 2019	(312.191)	-	176.633	(2.152.805)	(3.326)	(50.313)	(15.000)
Líquido Proveitos/ (Custos) 2018	(189.410)	-	168.773	(1.772.572)	(35.321)	(67.741)	(10.000)

GANHOS E PERDAS	Victoria Internacional de Portugal, SGPS, SA	VICTORIA-Seguros de Vida, S.A.	Selicomi	SMABTP	ASEFA	SMA Vie	Investimo
Ativo							
Empréstimos e contas a receber			2.959.610				
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido							
Outros Devedores por operações de seguro					3.012		
Outros Devedores por outras operações	2.662.022	1.350.404					
Total do Ativo	2.662.022	1.350.404	2.959.610	-	3.012	-	-
Passivo							
Depósitos recebidos de resseguradores				240.862			
Outros Credores por operações de seguro				1.375.034			
Outros Credores por outras operações							
Total do Passivo	-	-	-	1.615.896	-	-	-
Líquido Ativo / (Passivo) 2019	2.662.022	1.350.404	2.959.610	(1.615.896)	3.012	-	-
Líquido Ativo / (Passivo) 2018	3.080.301	1.044.622	2.989.899	(1.461.798)	(13.122)	-	-

As transações efetuadas com as entidades VICTORIA Internacional de Portugal, SGPS, S.A e VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. revestem a natureza meramente administrativa.

As transações efetuadas com a SMABTP e ASEFA respeitam exclusivamente a operações de resseguro.

No que se refere às entidades SMA Vie e Investimo, desenvolvem a atividade de *front office* da atividade de investimentos de ativos financeiros de acordo com mandatos de gestão específicos por carteira de investimentos.

NOTA 20 – Elementos extra patrimoniais Compromissos por garantias prestadas

As garantias prestadas à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, são analisadas como segue:

Natureza da Garantia	2019	2018
Avaes, fianças e outras garantias de crédito		
Hospital S. José	1.903	1.903
Município de Figueira de Castelo Rodrigo		15.650
Total	1.903	17.553

VI – NOTAS AO GANHOS E PERDAS

NOTA 21 – Prémios de Contratos de seguro

Relativamente aos contratos de seguros do Ramo Não Vida a informação de prémios, sinistros e custos de exploração, correspondente aos anos de 2019 e 2018 pode ser analisada do seguinte modo:

2019	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRECTO					
ACIDENTES E DOENÇA	46.092.082	46.268.141	30.630.380	11.667.995	(3.007.965)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	15.807.112	15.344.087	6.306.750	4.996.968	(3.785.565)
AUTOMÓVEL					
- RESPONSABILIDADE CIVIL	9.417.388	10.010.502	10.137.492	2.050.027	(394.025)
- OUTRAS COBERTURAS	3.717.265	3.977.965	2.456.038	789.292	(91.396)
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	7.591.740	7.534.339	3.931.976	3.284.766	62.182
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	2.565.937	2.530.655	536.120	1.085.411	(500.250)
CRÉDITO E CAUÇÃO	61.997	62.898	5.942	15.786	(21.207)
PROTECÇÃO JURÍDICA					
ASSISTÊNCIA					
DIVERSOS	7.586	7.957	-	3.332	(3.913)
TOTAL	85.261.107	85.736.544	54.004.698	23.893.577	(7.742.139)
RESSEGURO ACEITE	5.923	16.019	-	1.900	(13.104)
TOTAL GERAL	85.267.030	85.752.563	54.004.698	23.895.477	(7.755.243)

2018	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRECTO					
ACIDENTES E DOENÇA	45.262.396	44.865.279	29.034.662	11.098.173	(3.379.554)
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	15.335.135	14.946.795	7.689.368	4.500.374	(3.614.696)
AUTOMÓVEL					
- RESPONSABILIDADE CIVIL	11.080.286	11.132.646	9.833.220	2.418.146	(517.257)
- OUTRAS COBERTURAS	4.479.641	4.567.091	3.234.043	959.861	(94.242)
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	6.403.777	6.386.002	3.143.040	2.321.477	(158.512)
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	2.522.538	2.486.937	538.751	954.807	(551.817)
CRÉDITO E CAUÇÃO	52.676	58.211	4.691	21.682	(24.821)
PROTECÇÃO JURÍDICA					
ASSISTÊNCIA					
DIVERSOS	9.744	9.822	-	4.655	(4.849)
TOTAL	85.146.193	84.452.783	53.477.775	22.279.175	(8.345.748)
RESSEGURO ACEITE	17.676	38.953	740	9.687	(27.657)
TOTAL GERAL	85.163.869	84.491.736	53.478.515	22.288.862	(8.373.405)

NOTA 22 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

Desde finais de 2011, não existem contratos que cumpram com a definição de contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços.

NOTA 23 – Custos com sinistros

Os custos com sinistros relativos aos anos findos em 2019 e 2018, são analisados como segue:

2019	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros	Custos com sinistros
	prestações	custos de gestão de sinistros imputados		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRECTO				
ACIDENTES E DOENÇA	28.639.274	706.875	1.284.231	30.630.380
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	5.510.892	783.919	11.939	6.306.750
AUTOMÓVEL				
- RESPONSABILIDADE CIVIL	6.586.072	1.247.267	2.304.153	10.137.492
- OUTRAS COBERTURAS	2.453.508	258.171	(255.641)	2.456.038
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	3.065.908	333.452	532.616	3.931.976
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	297.117	80.579	158.424	536.120
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	3.978	1.964	5.942
PROTECÇÃO JURÍDICA				-
ASSISTÊNCIA				-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	46.552.771	3.414.241	4.037.686	54.004.698
RESSEGURO ACEITE	-	-	-	-
TOTAL GERAL	46.552.771	3.414.241	4.037.686	54.004.698

2018	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros	Custos com sinistros
	Prestações	Custos de gestão de sinistros imputados		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRECTO				
ACIDENTES E DOENÇA	28.322.198	453.292	259.172	29.034.662
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	6.851.099	900.376	(62.107)	7.689.368
AUTOMÓVEL				
- RESPONSABILIDADE CIVIL	7.763.780	968.891	1.100.549	9.833.220
- OUTRAS COBERTURAS	3.117.893	246.189	(130.039)	3.234.043
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	3.087.359	334.122	(278.441)	3.143.040
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	269.542	64.013	205.196	538.751
CRÉDITO E CAUÇÃO	116	2.968	1.607	4.691
PROTECÇÃO JURÍDICA				-
ASSISTÊNCIA				-
DIVERSOS	-	-	-	-
TOTAL	49.411.987	2.969.851	1.095.937	53.477.775
RESSEGURO ACEITE	-	740	-	740
TOTAL GERAL	49.411.987	2.970.591	1.095.937	53.478.515

NOTA 24 – Rendimentos / réditos de investimentos

Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

	2019	2018
Terrenos e Edifícios		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos	74.570	64.267
Associadas	74.570	64.267
Activos financeiros detidos para negociação		
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-	-
Instrumentos de Capital e Unid Participação		
Títulos de Dívida		
Activos disponíveis para venda	547.187	479.638
Instrumentos de Capital e Unid Participação	17.627	18.503
Títulos de Dívida	529.560	461.135
Empréstimos concedidos e contas a receber	103.758	104.949
Depósitos		
Empréstimos concedidos	103.758	104.949
Investimentos a deter até maturidade	105.445	105.168
Instrumentos de Capital e Unid Participação		
Títulos de Dívida	105.445	105.168
TOTAL	830.960	754.022

Os rendimentos de investimentos em associadas, respeitam a lucros distribuídos no ano pela sociedade SELICOMI Portugal, Lda.

NOTA 25 – Gastos Financeiros

Os valores registados nesta conta resultam da afetação dos custos por natureza a imputar, conforme pode ser analisado na Nota 28.

NOTA 26 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas

O saldo registado nesta rubrica refere-se a valias realizadas por alienação dos investimentos e é analisada como segue:

	2019	2018
Activos disponíveis para venda		
Instrumentos de Capital e Unid Participação	(17.481)	(51.564)
Títulos de Dívida	46.927	293.087
Sub - Total	29.446	241.523
Terrenos e Edifícios	10.630	24.397
TOTAL	40.076	265.920

NOTA 27 – Outros rendimentos/gastos técnicos

O saldo é como segue:

	2019	2018		2019	2018
Outros gastos técnicos			Outros rendimentos técnicos		
Por gestão Co-Seguro	228	492	Por gestão Co-Seguro	257	16
Por outros	-	-	Por outros	12.898	8.270
TOTAL	228	492	TOTAL	13.155	8.286

NOTA 28 – Outras provisões (variação)

As outras provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram

descontados há mais de 2 anos. Inclui ainda uma provisão para contingências fiscais.

	Saldo inicial	Aumento	Redução	Utilização/Transf	Saldo
Outras Provisões	123.866		24.405		99.461

NOTA 29 – Outros rendimentos/gastos

O saldo é como segue:

	2019	2018		2019	2018
Gastos e perdas não correntes			Rendimentos e ganhos não correntes		
Donativos	7.730	1.120	Restituição impostos		
Multas e penalidades	183	50	Outros rendimentos e ganhos	20.585	114.219
Quotizações diversas	1.257	1.257			
Outros gastos e perdas	183.839	106.305			
Gastos e perdas financeiras			Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros suportados	184	-	Juros obtidos	68	3.195
Diferenças de câmbio	1.329	-	Diferenças de câmbio	-	-
Outros gastos e perdas	33.095	48.542	Outros rendimentos e ganhos		4.380
Ajustamentos			Outros	14.743	22.876
De recibos por cobrar	151.678	16.571	Ajustamentos		
De créditos de cobrança duvidosa			De recibos por cobrar		
Perdas em activos tangíveis		61.383	De créditos de cobrança duvidosa	189.764	98.137
			Ganhos em activos tangíveis	71	5.183
Sub-total	379.295	235.228		225.231	247.990
TOTAL	(154.064)	12.762			

NOTA 30 – Gastos diversos por função

Os gastos diversos por natureza são analisados como se segue:

	2019	2018
Despesas com Pessoal	9.059.602	7.917.999
Fornecimento e Serviços Externos	4.660.455	4.961.805
Impostos e Taxas	495.397	304.774
Amortizações do Exercício	1.939.227	1.087.658
Juros Suportados	25.569	-
Comissões	74.402	96.394
Total	16.254.652	14.368.630

A rubrica Fornecimento e Serviços Externos inclui os honorários dos Revisores Oficiais de Contas e têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

-Serviços de Revisão Legal de Contas no montante de 47.500 Euros

-Serviços de certificação dos elementos de informação para efeitos de Solvência II, no montante de 26.500 Euros;

A análise por função dos contratos de seguros, é analisada da seguinte forma:

	2019	2018
Custos com sinistros	3.414.241	2.970.591
Custos de exploração		
Custos de aquisição	5.988.193	5.305.542
Custos administrativos	6.565.553	5.819.941
Custos com investimentos	286.665	272.556
Custos Gestão Fundos de Pensões		
Total	16.254.652	14.368.630

NOTA 31 – Gastos com o pessoal

Número médio de trabalhadores

A distribuição das categorias foi efetuada de acordo com a repartição existente no Balanço Social (Dec. Lei 9/92 de 22/01) e Anexo I do C.C.T. da Atividade Seguradora. Durante o

exercício a empresa teve em média 186 empregados, com a seguinte estrutura por qualificação de funções:

Qualificação de Funções	Nº Médio de Empregados	
	2019	2018
Quadros superiores	28	26
Quadros médios	13	14
Profissionais altamente qualificados	62	50
Profissionais qualificados	98	96
Profissionais semi – qualificados		
Estagiários e aprendizes		
Total	201	186

Montante das despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são analisados como segue:

Rubricas	2019	2018
Remunerações		
dos órgãos sociais	84.779	84.636
do pessoal	6.856.056	5.960.128
Encargos sobre remunerações	1.549.544	1.387.799
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	94.637	92.243
Planos de benefício definido	2.337	(2.568)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	36.642	-
Benefícios de cessação de emprego	76.046	22.500
Seguros obrigatórios	157.444	153.766
Gastos de acção social	43.179	35.787
Outros gastos com pessoal	158.938	183.708
Total de custos com pessoal	9.059.602	7.917.999

Na sequência do processo de reestruturação mencionado no ponto I, a rubrica despesas com o pessoal, já evidencia essa realidade.

Os órgãos da companhia responsáveis pelo planeamento, direção e controlo, são constituídos tendo por base a estrutura da companhia no grupo, o que significa que a gestão e/ou direção efetiva é independente do vínculo contratual. A distribuição das

responsabilidades está representada de acordo com o organigrama institucional, e é composta pelas seguintes Direções:

- Comercial
- Financeiro
- Gestão Risco e Controlo Interno
- Informática
- Operações
- Técnico

Sendo uma organização transversal ao grupo, a composição é a seguinte:

Órgãos	Nº elementos	Valor Total Remuneração	
		VIDA	SEGUROS
Conselho Executivo	3	236.329	277.486
Diretores	11	489.366	590.315
Responsáveis	20	414.726	770.411
Total	34	1.140.421	1.638.212

No que respeita a benefícios de pós-emprego dos órgãos acima referidos, seguem o estipulado no CCT da Atividade Seguradora.

Governo da Sociedade

Os órgãos sociais da VICTORIA, nomeadamente os membros não executivos do Conselho de Administração, os quais integram outros órgãos de gestão de sociedades do Grupo SMA, e a Mesa da Assembleia Geral, não auferem qualquer tipo de remuneração fixa ou variável.

Os membros do Conselho Fiscal auferem um valor anual fixo que é definido pelo Conselho de Administração em função da complexidade das funções desempenhadas e da situação económica da empresa.

O Administrador-Delegado, enquanto membro do Conselho de Administração com funções executivas, sustenta a sua política de

remuneração nas duas componentes básicas: remuneração fixa e remuneração variável. Tendo em conta a organização das sociedades do Grupo VICTORIA, o Administrador-Delegado é remunerado nas duas sociedades operacionais.

A definição e aprovação dos valores que devem ser aplicados relativamente à política de remuneração desta função é da responsabilidade do Conselho de Administração da VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., sendo ratificados nas Assembleias Gerais das duas sociedades operacionais.

Os benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentados de forma agregada e individual, são os seguintes:

			2019	2018
Conselho de Administração			81.279	81.136
Administrador Delegado	Cyrille Mascarelle	Outras remunerações	51.025	50.833
		Bónus Anual	30.254	30.253
Conselho Fiscal			3.500	3.500
Presidente	João de Lara Everard	Outras remunerações	3.500	3.500
Vogal	Santiago Gil de Biedma	Outras remunerações	-	-
Vogal	António Vilar Ribeiro	Outras remunerações	-	-

VII) EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO

No decurso do primeiro trimestre de 2020, assistiu-se à propagação do vírus Covid-19, tendo tido como início um país do continente Asiático, alastrando de uma forma generalizada por todo o mundo, com um forte impacto em alguns países da União Europeia, com inúmeras perdas de vidas humanas e milhares de pessoas infetadas.

Em Portugal, e tomando partido do conhecimento adquirido na Europa, levou o governo a decretar a declaração do estado de emergência, a 18 de março de 2020.

Desta medida drástica destacam-se até o momento:

- Limitações severas à liberdade de circulação de pessoas;
- Encerramento ao público de inúmeros estabelecimentos comerciais, de ensino e de entretenimento público;

Ambas as medidas visam reduzir os riscos de contágio entre pessoas, embora, contudo, estejam a impactar de forma negativa a atividade económica em Portugal. Infelizmente e atendendo à propagação global do vírus, para além dos impactos diretos e circunscritos às fronteiras do nosso país, é expectável que atendendo à globalidade da economia mundial, adicionais impactos negativos venham a ser sentidos e por isso incorporados indiretamente na economia portuguesa.

Do ponto de vista estritamente económico, as principais consequências em Portugal serão certamente, uma desaceleração do crescimento económico do país, bem como, uma acentuada redução da atividade comercial e poder de compra dos consumidores. Ambos

com efeitos negativos em todos os setores económicos, incluindo o setor de seguros.

No caso da VICTORIA, os principais riscos associados a esse evento extraordinário poderão ser uma redução nos rendimentos associada à eventual desvalorização dos diferentes ativos financeiros detido em carteira, uma redução da receita por via dos prémios emitidos e, em algumas linhas de negócio, um possível aumento de sinistros e correspondentes provisões técnicas. Contudo, a Companhia possui proteção adequada perante a adversidade desses riscos. Estudos internos, elaborados em conformidade com as recomendações da EIOPA, demonstram uma capacidade dos seus fundos próprios fazerem face a esses mesmos eventos adversos. De acordo com a recente solicitação efetuada pela Autoridade de supervisão, procedemos com referência a 24 de março do corrente ano, a um exercício adicional, com o propósito de reavaliar a solidez financeira da empresa. Resultado desse estudo, constatou-se que o rácio de solvência ainda se mantém a níveis adequados.

A prudência que tem caracterizado a Companhia na atribuição do justo valor aos ativos imobiliários detidos, permite-nos neste momento de incerteza, beneficiar de alguma tranquilidade no que concerne a um eventual comportamento menos favorável que se venha

a verificar no mercado imobiliário, o qual é incerto.

Neste momento e tendo em conta todas as análises e estudos efetuados, entende a companhia, que relativamente aos ativos intangíveis registados, nomeadamente projetos informáticos em curso, a atual situação não coloca em causa a sua pertinência e consequentemente a continuidade dos mesmos.

Para além de exercícios adicionais solicitados pela Autoridade de Supervisão, virem a acontecer no futuro, outros estudos permanentes e complementares estão a ser equacionados e/ou efetuados, de forma a avaliar corretamente os referidos impactos, permitindo simultaneamente proceder à necessária mitigação dos referidos riscos.

Adicionalmente, parte significativa desses riscos será mitigada pelas medidas económicas e sociais adotadas pelo Governo, nomeadamente no apoio às famílias e à manutenção dos postos de trabalho, bem como no apoio às PME, as quais se traduzem em medidas urgentes e extraordinárias para enfrentar o impacto económico e Covid-19.

Por parte do conselho de Administração, não se perspetivam alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

VIII) JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda;
Ativos financeiros reclassificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de

ganhos e perdas e ativos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados.

Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações, Empréstimos e outros passivos financeiros

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

IX) ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IX.I ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação

financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

IX.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas

normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

IFRS 16 – Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através

da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rédito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, debt covenants e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados

nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rédito.

IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A

Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;

- Como a entidade determina o lucro fiscal (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas de imposto;
- Como a entidade considera mudanças de factos e circunstâncias.

A entidade determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A aplicação desta interpretação pode revelar-se um desafio para as entidades, particularmente para aquelas que operam em ambientes multinacionais com enquadramentos fiscais mais complexos. As entidades podem também ter que avaliar se estabeleceram processos e procedimentos adequados para a obtenção oportuna de toda a informação necessária à aplicação dos requisitos da interpretação e que permita assegurar todas as divulgações exigidas pela norma.

Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser

consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro *benchmark*. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito

provavelmente, o custo de rescindir um contrato “plain vanilla” de swap de taxa juro garantido, por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash-flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é

imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de

Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o

qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e

- A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral. Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo

ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou

após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que

respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;

- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais anti

IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;
- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos

requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

IX.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de

janeiro de 2020 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

a) Já endossadas pela UE:

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspectos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma

que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente

esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores”, mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o

IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os

conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios

contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (Interbank Offered Rates). Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

Alterações à IFRS 9

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes prevêm o tratamento de:

- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de cash flow registado em reservas para resultados
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

[Alterações à IAS 39](#)

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do

instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.

- Para efeitos de avaliação retrospectiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.
- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospectividade. A aplicação antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

b) Ainda não endossadas pela UE:

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”.

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e

(b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem output na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou
- (b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade

empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

IFRS 17 (novo) – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas

anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Da aplicação destas normas e interpretações, com exceção da IFRS 17, não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

No que à IFRS 17 respeita, e pela complexidade que acarreta, estão a ser desenvolvidos trabalhos que permitirão, avaliar os impactos na Companhia e no sector segurador.

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
	DESIGNAÇÃO							unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS										
	1.1 - Nacionais										
	1.1.1 - Partes de capital em empresas do grupo										
		sub-total									
	1.1.2 - Obrigações de empresas do grupo										
		sub-total									
	1.1.3 - Outros títulos de empresas do grupo										
		sub-total									
	1.1.4 - Partes de capital em empresas associadas			230			230		230		
		sub-total		230			230		230		
	1.1.5 - Obrigações de empresas associadas										
		sub-total									
	1.1.6 - Outros títulos de empresas associadas										
		sub-total									
	1.2 - Estrangeiras										
	1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo										
		sub-total									
	1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo										
		sub-total									
	1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo										
		sub-total									
	1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas										
		sub-total									
	1.2.5 - Obrigações de empresas associadas										
		sub-total									
	1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas										
		sub-total									
		sub-total									
		total	-	230			230		230		

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
							unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	2 - OUTROS TÍTULOS									
	2.1 - Nacionais									
	2.1.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.1.1.1 - De dívida pública									
PTCON4OE0005	CONSOLIDADO PERP		28.701	58,13		16.684	100,50	28.844	571	4,000%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - HTM		500.000	99,14		495.698	99,15	495.745	3.024	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - HTM		2.860.000	97,82		2.797.772	97,85	2.798.476	36.620	2,875%
	sub-total		3.388.701			3.310.154		3.323.065	40.215	
	2.1.1.2 - De outros emissores públicos									
	sub-total		-			-		-	-	
	2.1.1.3 - De outros emissores									
	sub-total		-			-		-	-	
	sub-total		3.388.701			3.310.154		3.323.065	40.215	
	2.1.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.1.2.1 - Acções									
	sub-total		-			-		-	-	
	2.1.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total		-			-		-	-	
	2.1.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
	sub-total		-			-		-	-	
	2.1.2.4 - Outros									
	sub-total		-			-		-	-	
	sub-total		3.388.701			3.310.154		3.323.065	40.215	
	sub-total		-			-		-	-	
	total		3.388.701			3.310.154		3.323.065	40.215	
	2.2 - Estrangeiros									
	2.2.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.2.1.1 - De dívida pública									
DE0001135408	BUNDESREP DEUTSCHLAND TF 10/20		400.000	101,51		406.046	101,86	407.456	5.902	3,000%
FI4000010848	FINNISH GOVT TF 10/20		200.000	101,04		202.081	101,03	202.064	4.795	3,375%
FR0013200813	FRANCE O.A. TF 15/26		1.000.000	96,31		963.057	102,77	1.027.730	246	0,250%
FR0011427848	FRANCE O.A.T. I/L TF 07/24		1.700.000	106,61		1.812.388	114,65	1.948.987	1.968	0,250%
FR0011008705	FRANCE O.A.T. I/L TF 10/27		1.300.000	126,26		1.641.430	138,56	1.801.247	11.722	1,850%
FR0013286192	FRANCE O.A.T. TF 17/28		200.000	97,98		195.957	106,43	212.864	902	0,750%
FR0013451507	FRANCE O.A.T. TF 18/29		500.000	99,72		498.610	98,84	494.210	-	0,000%
	sub-total		5.300.000			5.719.569		6.094.558	25.535	
	2.2.1.2 - De outros emissores públicos									
FR0011521319	CAISSE AMORT DET CADES TF 13/24		700.000	106,56		745.919	110,88	776.146	15.486	2,375%
ES0224261034	CORES TF 14/24		100.000	99,74		99.744	111,21	111.205	519	2,500%
XS1089831249	DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/20		500.000	99,98		499.895	100,17	500.860	-	0,000%
DE000A2TSTQ2	KFW 19/23		8.700.000	103,06		8.966.382	102,64	8.929.506	73	0,302%
FR0013246873	UNEDIC TF 17/27		200.000	99,68		199.358	108,67	217.344	1.899	1,250%
FR0011376805	VILLE DE PARIS 12/22		3.000.000	101,12		3.033.471	101,18	3.035.340	325	0,325%
	sub-total		13.200.000			13.544.769		13.570.401	18.302	

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
							unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	2.2.1.3 - De outros emissores									
XS2055651918	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS TF 19/28		800.000	99,11		792.913	97,33	778.632	2.361	1,125%
XS2025480596	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS TF 19/29		400.000	99,43		397.702	99,98	399.920	3.001	1,625%
XS1917577931	ABN AMRO BANK TF 18/21		2.310.000	99,78		2.305.002	100,58	2.323.398	442	0,250%
FR0013220902	AGENCE FRANCAISE DEVELOP TF 16/24		2.500.000	100,33		2.508.194	102,23	2.555.850	6.276	0,375%
FR0012766889	AIR LIQUIDE FINANCE TF 15/25		100.000	99,81		99.807	106,76	106.759	721	1,250%
FR0013182821	AIR LIQUIDE FINANCE TF 16/22		300.000	99,95		299.855	101,59	304.761	824	0,500%
XS2029574634	ALD SA TF 19/23		200.000	99,69		199.375	99,92	199.832	340	0,375%
XS1878191219	AMADEUS IT GROUP TF 18/26		500.000	99,79		498.964	107,20	536.020	2.131	1,500%
FR0011791391	AREVA S.A. TF 14/23		600.000	98,44		590.666	106,09	636.534	14.652	3,125%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		200.000	99,97		199.938	104,43	208.866	5.307	4,625%
FR0013378445	ATOS SOFTWARE SE TF 18/22		500.000	99,83		499.136	101,63	508.170	2.439	0,750%
FR0013399060	AUCHAN HS TF 19/24		600.000	99,73		598.376	107,00	642.018	14.455	2,625%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		400.000	105,36		421.432	111,03	444.120	11.250	2,950%
XS0140907626	BANK AUSTRIA 01/21		300.000	100,39		301.174	96,38	289.125	3	0,081%
FR0013386539	BANQUE FED CRED MUTUEL TF 19/23		1.000.000	99,59		995.901	102,22	1.022.190	4.078	0,750%
FR0013408960	BANQUE FED CRED MUTUEL TF 19/29		600.000	99,35		596.078	109,38	656.250	8.348	1,750%
XS1584041252	BNP PARIBAS 17/22		1.400.000	100,00		1.399.945	101,28	1.417.920	158	0,452%
FR0013465358	BNP PARIBAS 19/26		200.000	99,81		199.612	100,21	200.410	74	0,500%
FR0013398070	BNP PARIBAS 19/27		100.000	99,29		99.286	109,09	109.093	1.991	2,125%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		400.000	99,92		399.691	103,16	412.636	4.870	2,875%
FR0013233426	BOLLORE SA TF 17/22		300.000	103,28		309.850	102,56	307.674	5.589	2,000%
XS1527126772	BP CAPITAL MARKETS PLC TF 16/24		700.000	100,00		699.982	103,84	726.887	7.283	1,117%
FR0013241130	BPCE SA 17/22		2.000.000	100,50		2.010.047	101,53	2.030.620	801	0,655%
XS1441773550	BROWN-FORMAN CORP TF 16/26		200.000	99,84		199.679	103,92	207.836	1.161	1,200%
FR0013370129	BUREAU VERITAS SA TF 18/25		800.000	105,72		845.770	105,23	841.864	14.753	1,875%
FR0011703776	BUREAU VERITAS TF 14/21		300.000	100,82		302.463	103,19	309.579	8.835	3,125%
FR0013201084	BUREAU VERITAS TF 16/23		200.000	99,56		199.119	102,81	205.616	786	1,250%
XS1401125346	BUZZI UNICEM SPA TF 16/23		1.300.000	106,15		1.379.903	105,38	1.369.888	18.568	2,125%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		300.000	99,99		299.981	100,05	300.156	11	0,125%
FR0013446580	CARREFOUR BANQUE 19/23		300.000	100,00		300.003	100,14	300.420	41	0,257%
FR0011765825	CASINO GUICHARD PERRACHON TF 14/24		200.000	105,29		210.589	90,97	181.944	7.349	4,498%

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
							unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0013185444	CHRISTIAN DIOR SE TF 16/21		400.000	99,97		399.871	100,73	402.900	1.557	0,750%
XS1598861588	CREDIT AGRICOLE LONDON 17/22		1.600.000	100,00		1.599.932	101,00	1.616.048	1.248	0,390%
FR0010975656	CREDIT AGRICOLE TF 10/22		900.000	112,78		1.014.980	112,01	1.008.090	103	4,200%
FR0013173028	CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26		200.000	99,96		199.923	112,53	225.050	3.783	3,250%
DE000A2R9ZT1	DAIMLER INTL FINANCE BV TF 19/23		1.810.000	99,72		1.804.905	99,87	1.807.647	680	0,250%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		300.000	100,00		299.993	100,01	300.024		0,000%
FR0013216918	DANONE SA TF 16/24		500.000	100,00		499.992	102,94	514.715	562	0,709%
XS1828032786	DEUT TEL TF 18/25		800.000	99,86		798.840	105,94	847.496	902	1,375%
XS1752475720	DEUTSCHE BAHN FINANCE GMBH TF 18/27		500.000	99,57		497.844	106,33	531.640	190	1,000%
XS1348774644	DEXIA CREDIT LOCAL TF 16/23		2.500.000	101,75		2.543.809	102,92	2.573.050	17.465	0,750%
XS2091216205	E ON SE TF 19/22		360.000	99,87		359.546	99,84	359.424		0,000%
FR0011225143	ELECTRICITE DE FRANCE TF 12/27		400.000	129,39		517.545	126,73	506.932	12.668	4,125%
FR0011637586	ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21		300.000	100,81		302.422	103,27	309.810	4.574	2,250%
BE0002596741	ELIA SYSTEM OP TF 18/28		400.000	97,97		391.882	107,37	429.480	1.918	1,500%
XS1571293171	ERICSSON LM TF 17/21		100.000	99,88		99.877	100,76	100.762	729	0,875%
XS1571293684	ERICSSON LM TF 17/24		200.000	99,56		199.112	105,14	210.284	3.125	1,875%
FR0013463650	ESSILORLUXOTTICA TF 19/25		1.400.000	99,31		1.390.396	99,69	1.395.674	163	0,125%
FR0013422623	EUTELSAT SA TF 19/27		1.100.000	99,83		1.098.098	103,86	1.142.438	13.592	2,250%
XS1435295925	FCA CAPITAL IRELAND TF 16/21		250.000	99,93		249.830	101,38	253.453	2.945	1,250%
XS1554373677	FRESENIUS FIN IRELAND PL TF 17/27		225.000	99,52		223.920	109,04	245.345	4.362	2,125%
XS1117297942	GEBERIT INTERNATIONAL TF 15/21		500.000	100,00		499.997	100,77	503.855	2.594	0,688%
XS1113441080	GEMALTO NV TF 14/21		200.000	99,77		199.534	102,98	205.968	1.150	2,125%
XS1681519184	GLAXOSMITHKLINE CAPITAL TF 17/26		1.400.000	99,93		1.398.974	104,92	1.468.866	4.208	1,000%
BE0002280494	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 17/24		200.000	99,77		199.546	102,55	205.108	1.668	1,375%
BE0002595735	GRP BRUXELLES LAMBERT SA TF 18/25		300.000	99,43		298.283	104,59	313.770	2.997	1,875%
FR0013066669	HAVAS SA TF 15/20		200.000	99,94		199.873	101,22	202.432	236	1,875%
FR0013358116	HSBC FRANCE TF 18/21		300.000	99,92		299.774	100,48	301.443	193	0,200%
XS1944456109	IBM CORP TF 19/25		1.200.000	99,48		1.193.721	103,38	1.240.560	9.608	0,875%
FR0013065372	ILIAD SA TF 15/22		500.000	99,54		497.704	103,70	518.475	755	2,125%
FR0013331188	ILIAD SA TF 18/21		500.000	98,13		490.652	100,11	500.560	307	0,625%
BE0002448232	INFRAX CVBA TF 13/23		200.000	110,64		221.287	111,83	223.666	1.271	3,750%

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do	% do valor	Preço médio	Valor total	Valor de balanço			
			valor nominal	nominal	de aquisição	de aquisição	unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
BE0002478536	INFRAX CVBA TF 14/29		100.000	99,93		99.926	113,88	113.884	452	2,625%
XS1914937021	ING BANK TF 18/21		1.100.000	99,96		1.099.579	100,93	1.110.219	394	0,375%
FR0013281946	INGENICO GROUP SA TF 17/24		700.000	101,06		707.387	100,76	705.348	3.388	1,625%
XS1679515038	KIMBERLY-CLARK CORP TF 17/24		1.000.000	99,88		998.774	102,42	1.024.160	1.964	0,625%
XS1485532896	KPN NV TF 16/25		500.000	99,39		496.962	101,10	505.515	2.271	0,625%
FR0013181898	LA BANQUE POSTALE TF 16/28		1.000.000	99,96		999.633	117,05	1.170.500	16.803	3,000%
XS1284570626	MERCK FIN SERVICES GMBH TF 15/22		300.000	99,85		299.555	103,44	310.320	1.364	1,375%
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG SCS 15/22		300.000	99,99		299.959	102,74	308.217	2.001	1,125%
FI4000148671	NESTE OIL OYJ TF 15/22		400.000	99,81		399.248	103,69	414.776	6.712	2,125%
FI4000261201	NESTE OYJ TF 07/24		200.000	99,96		199.923	104,05	208.106	1.697	1,500%
XS1707074941	NESTLE FINANCE INTL TF 17/24		500.000	99,50		497.508	101,75	508.735	1.783	0,375%
FR0013241676	ORANGE SA TF 17/27		400.000	99,51		398.040	107,69	430.756	1.852	1,500%
FR0013396512	ORANGE SA TF 19/24		200.000	99,97		199.934	104,03	208.050	1.039	1,125%
FR0013396520	ORANGE SA TF 19/29		200.000	99,86		199.711	111,49	222.980	3.836	2,000%
FR0013323326	PEUGEOT TF 18/25		200.000	99,75		199.496	106,73	213.458	3.126	2,000%
XS1708192684	PROCTER & GAMBLE CO TF 17/24		600.000	99,56		597.364	102,41	614.478	549	0,500%
BE0002237064	PROXIMUS SA TF 15/25		300.000	99,29		297.879	108,86	326.592	1.399	1,875%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND 15/20		400.000	99,98		399.921	100,14	400.540		0,000%
FR0013309606	RCI BANQUE SA 12/2023		20.000	99,14		19.828	98,51	19.702	1	0,012%
FR0013260486	RCI BANQUE SA 17/22		560.000	100,00		560.019	100,02	560.101	73	0,275%
XS1789751531	RICHEMONT INT TF 18/26		1.200.000	99,03		1.188.357	104,42	1.252.980	9.180	1,000%
FR0011565555	RTE EDF TRANSPORT S.A. TF 13/23		200.000	105,99		211.974	110,47	220.940	1.728	2,875%
FR0013344447	SAFRAN SA 18/20		500.000	99,99		499.966	100,08	500.415		0,000%
FR0013214137	SAGESS TF 16/28		200.000	98,99		197.974	103,20	206.404	246	0,625%
FR0013053329	SANEF SA TF 15/26		200.000	99,45		198.902	106,68	213.360	2.971	1,875%
FR0013324340	SANOFI TF 18/26		600.000	99,70		598.175	105,62	633.714	4.672	1,000%
XS1956025651	SANTAN CONSUMER FINANCE TF 19/24		100.000	99,62		99.619	102,64	102.635	841	1,000%
DE000A14KJ8	SAP SE 15/20		700.000	100,00		699.981	100,04	700.301		0,000%
DE000A2TSTE8	SAP SE TF 18/24		600.000	99,54		597.228	103,24	619.416	258	0,750%
DE000A2G8VT5	SAP SE TF 18/26		200.000	99,84		199.684	104,95	209.906	1.601	1,000%
DE000A2YB699	SCHAEFFLER AG TF 19/22		300.000	99,77		299.312	102,05	306.159	2.582	1,125%
FR0012939841	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 15/23		600.000	99,73		598.378	105,08	630.498	2.803	1,500%
FR0013201308	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 16/24		900.000	99,39		894.550	100,78	906.993	695	0,250%
FR0013059417	SEB SA TF 15/22		200.000	99,92		199.838	105,72	211.434	467	2,375%
FR0013259116	SEB SA TF 17/24		100.000	99,92		99.923	103,08	103.078	877	1,500%
XS1788951090	SEB TF 18/23		1.890.000	99,03		1.871.724	101,18	1.912.264	7.565	0,500%
XS1986416268	SIKA CAPITAL BV TF 19/27		300.000	99,74		299.208	102,89	308.667	1.764	0,875%

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do	% do valor	Preço médio	Valor total	Valor de balanço			
			valor nominal	nominal	de aquisição	de aquisição	unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS0914294979	SNAM SPA TF 13/21		1.000.000	102,62		1.026.236	103,83	1.038.269	31.069	3,375%
FR0013054020	SOCIETE DES AUTOROUTES 15/20		500.000	100,00		499.996	100,00	500.005	332	0,272%
FR0013365491	SOCIETE GENERALE TF 18/22		1.600.000	99,77		1.596.257	100,57	1.609.136	3.803	0,250%
FR0013311503	SOCIETE GENERALE TF 18/25		700.000	99,89		699.254	103,00	721.007	7.379	1,125%
FR0013422003	SOCIETE GENERALE TF 19/22		500.000	99,81		499.029	99,98	499.920	-	0,000%
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		400.000	99,98		399.934	100,07	400.276	-	0,000%
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		200.000	105,65		211.297	116,39	232.788	660	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		200.000	100,58		201.161	107,88	215.754	4.430	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		600.000	99,99		599.923	114,12	684.744	4.750	3,369%
BE0002442177	UCB S.A. TF 13/21		300.000	102,03		306.097	103,93	311.778	12.239	4,125%
XS1654192191	UNILEVER NV TF 17/25		400.000	99,75		398.983	104,38	417.528	1.463	0,875%
XS1586555945	VOLKSWAGEN INTL FIN NV TF 17/27		200.000	99,18		198.358	105,67	211.338	2.828	1,875%
XS1642546078	VOLKSWAGEN LEASING GMBH 17/21		1.800.000	100,00		1.799.972	100,01	1.800.144	108	0,025%
XS2051365174	VOLVO TREASURY AB 19/21		600.000	120,12		720.694	100,62	603.726	77	0,257%
	sub-total		66.525.000			67.035.125		68.661.967	402.543	
	sub-total		85.025.000			86.299.463		88.326.926	446.380	
	2.2.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.2.2.1 - Acções									
	2.2.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total									
	2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	9			9.901	89.105	9.897,11	89.074	-	
FR0010529743	LBPAM TRESORERIE - I	78			10.846	845.999	10.836,68	845.261	-	
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	7.783			144	1.118.151	144,75	1.126.521	-	
FR0010599399	BFT AUREUS-C (MUTUAFON MIXT)	2.519			108	272.340	108,03	272.128	-	
FR0000293698	BTP TRESORERIE	46			10.787	496.203	10.778,46	495.809	-	
FR0000291239	CPR CASH - P	4			22.326	89.304	22.303,45	89.214	-	
FR0010609115	LFP TRESORERIE - I	1			107.914	107.914	107.824,00	107.824	-	
FR0011060870	SLF SHORT TERM EURO	22			20.302	446.652	20.283,18	446.230	-	
	sub-total	10.462				3.465.668		3.472.061	-	
	2.2.2.4 - Outros									
	sub-total	10.462								
	total	10.462	85.025.000			89.765.131		91.798.987	446.380	
	3 - TOTAL GERAL	10.462	88.413.931			93.075.515		95.122.282	486.595	

A decorative graphic consisting of two thick, parallel blue curved lines that sweep across the bottom half of the page from left to right.

3. Relatórios de Fiscalização

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Victoria – Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 142.318.706 euros e um total de capital próprio de 43.125.229 euros, incluindo um resultado líquido de 851.143 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Victoria - Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota VII do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo órgão de gestão para a Victoria – Seguros, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e dos ativos não financeiros, ao montante das provisões técnicas (líquidas de resseguro) e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 14 às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2019 as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros não vida ascendiam a 58.041 milhares de euros (“m€”), representando 58,5% do Total do Passivo da Companhia. Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.</p> <p>Nestas provisões são incluídas as estimativas de provisões para sinistros de longo prazo do ramo de acidentes de trabalho, que requerem a fixação de pressupostos com recurso a julgamentos, designadamente ao nível da taxa de desconto, tábua de mortalidade e estimativa de despesas a incorrer (detalhe na Nota 14).</p> <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e considerando que o processo para a sua determinação incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida); ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas; ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo especialista externo contratado pelo órgão de gestão e atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (Não Vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; ▶ Realização por parte dos nossos especialistas em atuariado de testes de recálculo das provisões para sinistros para o ramo Acidentes de Trabalho, tendo por base metodologias atuariais reconhecidas no setor segurador, por forma a aferir sobre a sua suficiência. Adicionalmente, para o referido ramo analisámos os pressupostos financeiros e demográficos utilizados nas estimativas das responsabilidades de longo prazo através da comparação com as práticas no setor segurador; ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2012 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2014 para um segundo mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da VICTORIA-Seguros, S.A. (“Companhia”), relativos ao exercício de 2019, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Companhia, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2018/9 ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Companhia, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3º da Lei nº148/2015 de 9 de setembro, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- Analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- Indagou sobre alterações na estrutura organizativa da Companhia, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Companhia, com especial incidência para o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Subscrição, o Comité de Gestão de Ativos e Passivos e o Comité de Risco Operacional;
- Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos,
- Promoveu reuniões, numa base trimestral, com o Conselho Executivo, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da Companhia;
- Reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações por estes formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- Analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo revisor oficial de contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- Analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo revisor oficial de contas nos termos do artigo 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015 de 9 de setembro;

- Comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal examinou, nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, os quais mereceram o seu acordo:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2019;
- As Demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Variações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa, assim como as Notas explicativas anexas relativas a 31 de Dezembro de 2019;
- A Certificação Legal de Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas,

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Companhia, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;
- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da Companhia.

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 28 de abril de 2020

O Conselho Fiscal

João de Lara Everard – Presidente

António Vilar Ribeiro – Vogal

Santiago Gil de Biedma - Vogal